

# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

07 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO 5602

# SUMÁRIO

## PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 05
Decretos.....	06 e 07
Portarias.....	07 e 08
Gestão de Pessoas.....	08 a 11
Ipjun.....	11 a 13
Cijun.....	13 a 39
Dae.....	40
Promoção da Saúde.....	40
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	41
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	42
Mobilidade e Transporte.....	43
Fundação Escola TVTEC Jundiaí.....	43
Assistência e Desenvolvimento Social.....	43

## INEDITORIAL

Ineditorial.....	43 a 46
------------------	---------

## PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	47
------------------------	----



**Prefeitura  
de Jundiaí**





## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

OBJETO: Aquisição de medicamentos ((toxina botulínica tipo a 100 UI, sulfassalazina 500mg e outros), para atendimento à Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 24 de março de 2025.

Pregoeiro (a) responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS.  
DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

### FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 274/2024  
OBJETO: BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SUCO CONCENTRADO ADOÇADO E OUTROS - UGADS

#### RESUMO DOS ATOS:

##### DECLASSIFICAÇÕES:

EMPRESA: 51.745.971 VITOR HUGO VANCINI LOPES.  
DECLASSIFICADA, conforme abaixo:  
LOTE 01 - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

##### INABILITAÇÕES:

- Não houve inabilitações

##### INTENÇÃO DE RECURSOS:

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).  
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 10/02/2025 14:45:49  
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.  
Data final da intenção de recurso: 10/02/2025 15:45:49  
- Não houve intenções de recursos.

##### RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 274/2024, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS DI BLASIO E CIA LTDA ME  
EMPORIO FAHL LTDA EPP

Lote: LOTE 01

##### Item(ns):

1 - SUCO CONCENTRADO ADOÇADO, EMBALAGEM TETRAPACK COM 200 ML - Marca: MARATA - Qtde: 24042,00 - Valor Unitário: R\$ 1,29 - Valor Total: R\$ 31.014,18  
2 - BOLO MINI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM 40G - Marca: RENATA - Qtde: 24042,00 - Valor Unitário: R\$ 1,29 - Valor Total: R\$ 31.014,18  
3 - SUCO EM PO DIVERSOS SABORES - Marca: MARATA - Qtde: 960,00 - Valor Unitário: R\$ 1,19 - Valor Total: R\$ 1.142,40  
4 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA, PACOTE COM 10 G. - Marca: SP - Qtde: 41322,00 - Valor Unitário: R\$ 0,25 - Valor Total: R\$ 10.330,50  
5 - BISCOITO TIPO SALGADO DE ÁGUA E SAL, PACOTE COM 10 G. - Marca: SP - Qtde: 44742,00 - Valor Unitário: R\$ 0,25 - Valor Total:

R\$ 11.185,50

6 - BISCOITO TIPO MAISENA, PACOTE COM 10 G. - Marca: SP - Qtde: 41322,00 - Valor Unitário: R\$ 0,25 - Valor Total: R\$ 10.330,50  
Valor Total Lote: R\$ 95.017,26

LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA

Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social -  
Secretária Municipal

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 5/2025

OBJETO: MEDICAMENTOS (BEZAFIBRATO 400 MG, ACETILSALICILICO ACIDO 100 MG COM LIBERAÇÃO ENTERICA – MJ – UGPS

#### RESUMO DOS ATOS

##### DECLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA  
EPP. DECLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 5 - ANLODIPINO, BESILATO 2,5 MG - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 5 - ANLODIPINO, BESILATO 2,5 MG - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 8 - ANLODIPINO BESILATO 5MG + LOSARTANA POTASSICA 100MG - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 8 - ANLODIPINO BESILATO 5MG + LOSARTANA POTASSICA 100MG - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: SUPPLEX CORMECIO E SERVIÇOS LTDA.  
DECLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - ACETILSALICILICO ACIDO 100 MG COM LIBERACAO ENTERICA - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.  
DECLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 13 - ADALIMUMABE 40 MG - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: VIER PHARMA DISTR. HOSP.REPRES/CONS.LTDA EPP.  
DECLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 13 - ADALIMUMABE 40 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 7.5.3. do Edital.

##### INABILITAÇÕES

EMPRESA: ONCO PROD. DIST. DE PRODUTOS HOSP. E ONC. LTDA.  
INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar a Declaração de vigência dos documentos, desatendendo ao item 8.3.1. do Edital.

EMPRESA: ONCOVIT DIST DE MEDICAMENTOS LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar a Declaração de vigência dos documentos, desatendendo ao item 8.3.1. do Edital.

EMPRESA: RF MEDICAMENTOS LTDA  
EPP. INABILITADA, conforme abaixo:

- Inabilitada por apresentar declaração em desacordo com o solicitado, deixou de colocar na mesma o item d) Autorização especial (AE) e após diligência do documento apresentado não condiz com o solicitado, sendo o mesmo se tratar de Licença de funcionamento emitido pela ANVISA.

##### ITENS DESERTOS

2 - (41339) ACETILSALICILICO ACIDO 100 MG COM LIBERACAO ENTERICA - COTA RESERVADA

3 - (42132) AMINOACIDOS + ANALOGOS - COTA PRINCIPAL

3 - (42132) AMINOACIDOS + ANALOGOS - COTA RESERVADA

4 - (42272) AMOROLFINA 5%, ESMALTE (2,5 ML) - COTA PRINCIPAL

4 - (42272) AMOROLFINA 5%, ESMALTE (2,5 ML) - COTA RESERVADA

6 - (55878) ACETILSALICILICO ACIDO 200 MG TAMPONADO - COTA PRINCIPAL

6 - (55878) ACETILSALICILICO ACIDO 200 MG TAMPONADO - COTA RESERVADA

7 - (57351) ACETILSALICILICO ACIDO 81 MG TAMPONADO - COTA PRINCIPAL

7 - (57351) ACETILSALICILICO ACIDO 81 MG TAMPONADO - COTA RESERVADA

11 - (57685) ANLODIPINO BESILATO 2,5MG + LOSARTANA POTASSICA 50MG - COTA PRINCIPAL

11 - (57685) ANLODIPINO BESILATO 2,5MG + LOSARTANA



## ADMINISTRAÇÃO

### POTASSICA 50MG - COTA RESERVADA

12 - (59129) ACIDO URSODESOXICOLICO 150 MG - COTA PRINCIPAL  
12 - (59129) ACIDO URSODESOXICOLICO 150 MG - COTA RESERVADA  
15 - (65926) BENAZEPRIL CLORIDRATO 10MG + ANLODIPINO BESILATO 5MG - COTA PRINCIPAL  
15 - (65926) BENAZEPRIL CLORIDRATO 10MG + ANLODIPINO BESILATO 5MG - COTA RESERVADA  
16 - (66205) BOSENTANA 125MG - COTA PRINCIPAL  
16 - (66205) BOSENTANA 125MG - COTA RESERVADA  
17 - (67795) ASCORBICO ACIDO 1000MG - COTA PRINCIPAL  
17 - (67795) ASCORBICO ACIDO 1000MG - COTA RESERVADA  
20 - (76725) ATROPINA SULFATO 1% COLIRIO COM 5ML - COTA PRINCIPAL  
20 - (76725) ATROPINA SULFATO 1% COLIRIO COM 5ML - COTA RESERVADA  
21 - (77596) ALOGLIPTINA 25 MG + PIOGLITAZONA 30 MG - COTA PRINCIPAL  
21 - (77596) ALOGLIPTINA 25 MG + PIOGLITAZONA 30 MG - COTA RESERVADA  
24 - (130152) ATOMOXETINA CLORIDRATO CAPSULA DURA 10 MG - COTA RESERVADA  
25 - (130364) BUPRENORFINA ADESIVO TRASDERMICO MATRICIAL 20 MG - COTA RESERVADA

### ITENS FRACASSADOS

2 - (41339) ACETILSALICILICO ACIDO 100 MG COM LIBERACAO ENTERICA - COTA PRINCIPAL  
8 - (57387) ANLODIPINO BESILATO 5MG + LOSARTANA POTASSICA 100MG - COTA PRINCIPAL  
8 - (57387) ANLODIPINO BESILATO 5MG + LOSARTANA POTASSICA 100MG - COTA RESERVADA  
24 - (130152) ATOMOXETINA CLORIDRATO CAPSULA DURA 10 MG - COTA PRINCIPAL  
25 - (130364) BUPRENORFINA ADESIVO TRASDERMICO MATRICIAL 20 MG - COTA PRINCIPAL

### INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).  
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 28/02/2025 09:02:41  
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.  
Data final da intenção de recurso: 28/02/2025 10:02:41  
- Não houve intenções de recursos.

### RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 5/2025, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da (s) nota (s) de empenho (s), à(s) empresa(s) abaixo:

### QUADRO DE RESULTADOS

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Item(ns) :  
10 - BRIMONIDINA 0,2% + TIMOLOL 0,5% SOLUCAO OFTALMICA 5ML - Cota Principal - Marca: ALLERGAN/COMBIGAN SOL OFT FRS 5ML/1014701880010 - Qtde: 5,0000 - Valor Unitário: R\$ 86,5750 - Valor Total: R\$ 432,8750  
10 - BRIMONIDINA 0,2% + TIMOLOL 0,5% SOLUCAO OFTALMICA 5ML - Cota Reservada - Marca: ALLERGAN/COMBIGAN SOL OFT FRS 5ML/1014701880010 - Qtde: 1,0000 - Valor Unitário: R\$ 86,5750 - Valor Total: R\$ 86,5750  
14 - BIMATOPROSTA 0,01% SOLUCAO OFTALMICA 3ML (RC) - Cota Principal - Marca: ALLERGAN/LUMIGAN RC 0,01% SOL OFT FRS 3ML/10147015 - Qtde: 17,0000 - Valor Unitário: R\$ 90,9380 - Valor Total: R\$ 1.545,9460  
14 - BIMATOPROSTA 0,01% SOLUCAO OFTALMICA 3ML (RC) - Cota Reservada - Marca: ALLERGAN/LUMIGAN RC 0,01% SOL OFT FRS 3ML/10147015 - Qtde: 5,0000 - Valor Unitário: R\$ 90,9380 - Valor Total: R\$ 454,6900  
18 - BRINZOLAMIDA 1% + TIMOLOL 0,5% - 5ML - Cota Principal - Marca: NOVARTIS/AZORGA SUSP OFT FRS 5ML/1006811080018 - Qtde: 9,0000 - Valor Unitário: R\$ 61,6100 - Valor Total: R\$ 554,4900  
18 - BRINZOLAMIDA 1% + TIMOLOL 0,5% - 5ML - Cota Reservada - Marca: NOVARTIS/AZORGA SUSP OFT FRS 5ML/1006811080018 - Qtde: 3,0000 - Valor Unitário: R\$ 61,6100 - Valor Total: R\$ 184,8300  
22 - BRINZOLAMIDA 10 MG + DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 2 MG - Cota Principal - Marca: NOVARTIS/SIMBRINZA 10MG/ML+2MG/ML SUSP OFT FR5ML/1 - Qtde: 3,0000 - Valor Unitário: R\$ 56,4000 - Valor Total: R\$ 169,2000

Valor Total: R\$ 3.428,6060

PORTAL LTDA - Item(ns) :

9 - BAMIFILINA 300MG - Cota Reservada - Marca: BAMFIX 300MG/CHIESI CX C-20 CP - Qtde: 120,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,2660 - Valor Total: R\$ 151,9200

9 - BAMIFILINA 300MG - Cota Principal - Marca: BAMFIX 300MG/CHIESI CX C-20 CP - Qtde: 360,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,2660 - Valor Total: R\$ 455,7600

Valor Total: R\$ 607,6800

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP - Item(ns) :

19 - APIXABANA 2,5MG - Cota Reservada - Marca: NATCO PHARMA/APIXABANA 2,5MG 20CPR REV-GEN/1826100 - Qtde: 600,0000 - Valor Unitário: R\$ 0,7800 - Valor Total: R\$ 468,0000

19 - APIXABANA 2,5MG - Cota Principal - Marca: NATCO PHARMA/APIXABANA 2,5MG 20CPR REV-GEN/1826100 - Qtde: 1800,0000 - Valor Unitário: R\$ 0,7800 - Valor Total: R\$ 1.404,0000

Valor Total: R\$ 1.872,0000

PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns) :

13 - ADALIMUMABE 40 MG - Cota Principal - Marca: HYRIMOZ/NOVARTIS - RMS 1004706280014 - Qtde: 39,0000 - Valor Unitário: R\$ 482,9300 - Valor Total: R\$ 18.834,2700

13 - ADALIMUMABE 40 MG - Cota Reservada - Marca: HYRIMOZ/NOVARTIS - RMS 1004706280014 - Qtde: 13,0000 - Valor Unitário: R\$ 482,9300 - Valor Total: R\$ 6.278,0900

Valor Total: R\$ 25.112,3600

DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA EPP - Item(ns) :

1 - BEZAFIBRATO 400 MG - Cota Principal - Marca: BEZAFIBRATO 400 MG GLENMARK COMPRI - Qtde: 225,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,4799 - Valor Total: R\$ 557,9775

1 - BEZAFIBRATO 400 MG - Cota Reservada - Marca: BEZAFIBRATO 400 MG GLENMARK COMPRI - Qtde: 75,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,4799 - Valor Total: R\$ 185,9925

23 - ALOGLIPTINA 12,5 MG + METFORMINA 1000 MG - Cota Reservada - Marca: NESINA MET 12,5MG+1000MG - Qtde: 90,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,5500 - Valor Total: R\$ 229,5000

23 - ALOGLIPTINA 12,5 MG + METFORMINA 1000 MG - Cota Principal - Marca: NESINA MET 12,5MG+1000MG - Qtde: 270,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,5500 - Valor Total: R\$ 688,5000

Valor Total: R\$ 1.661,9700

SULMEDIC COM DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns) :

5 - ANLODIPINO, BESILATO 2,5 MG - Cota Principal - Marca: ACHE/CORDAREX - Qtde: 158,0000 - Valor Unitário: R\$ 0,7300 - Valor Total: R\$ 115,3400

5 - ANLODIPINO, BESILATO 2,5 MG - Cota Reservada - Marca: ACHE/CORDAREX - Qtde: 52,0000 - Valor Unitário: R\$ 0,7300 - Valor Total: R\$ 37,9600

Valor Total: R\$ 153,3000

MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI

Gestora da Unidade de Promoção da Saúde - Secretária Municipal

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 9/2025  
OBJETO: MEDICAMENTOS (DIACEREINA 50 MG, DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG E OUTROS) - MJ - UGPS

### RESUMO DOS ATOS

#### DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: FORSETI TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - DIACEREINA 50 MG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 1 - DIACEREINA 50 MG - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 2 - CORDIA VERBENACEA DC. 5MG/G AEROSSOL 75ML - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 2 - CORDIA VERBENACEA DC. 5MG/G AEROSSOL 75ML - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

#### INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

#### ITENS DESERTOS

7 - (68062) CLORTALIDONA 25MG + AMILORIDA 5MG - COTA PRINCIPAL





## ADMINISTRAÇÃO

7 - (68062) CLORTALIDONA 25MG + AMILORIDA 5MG - COTA RESERVADA  
9 - (70940) DOXAZOSINA 2MG + FINASTERIDA 5MG - COTA PRINCIPAL  
9 - (70940) DOXAZOSINA 2MG + FINASTERIDA 5MG - COTA RESERVADA  
11 - (74762) DEXPANTENOL 50MG/10G GEL PARA USO OFTALMOLOGICO - COTA PRINCIPAL  
11 - (74762) DEXPANTENOL 50MG/10G GEL PARA USO OFTALMOLOGICO - COTA RESERVADA  
13 - (76419) DEXPANTENOL 50MG/G POMADA - BISNAGA/TUBO COM 30G - COTA PRINCIPAL  
13 - (76419) DEXPANTENOL 50MG/G POMADA - BISNAGA/TUBO COM 30G - COTA RESERVADA  
19 - (84217) COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 2.000UI + VIT. C + SELENIO E ZIN - COTA PRINCIPAL  
19 - (84217) COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 2.000UI + VIT. C + SELENIO E ZIN - COTA RESERVADA

### ITENS FRACASSADOS

1 - (28902) DIACEREINA 50 MG - COTA PRINCIPAL  
1 - (28902) DIACEREINA 50 MG - COTA RESERVADA  
2 - (58059) CORDIA VERBENACEA DC. 5MG/G AEROSSOL 75ML - COTA PRINCIPAL  
2 - (58059) CORDIA VERBENACEA DC. 5MG/G AEROSSOL 75ML - COTA RESERVADA

### INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).  
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 05/03/2025 14:09:26.  
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.  
Data final da intenção de recurso: 05/03/2025 15:09:26  
- Não houve intenções de recursos.

### RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 9/2025, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

### QUADRO DE RESULTADOS

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - Item(ns):  
20 - DABRAFENIBE CAPSULA DURA 75 MG - Cota Principal - Marca: TAFINLAR 75MG - NOVARTIS - REFERÊNCIA - Qtde: 315,0000 - Valor Unitário: R\$ 233,0500 - Valor Total: R\$ 73.410,7500  
20 - DABRAFENIBE CAPSULA DURA 75 MG - Cota Reservada - Marca: TAFINLAR 75MG - NOVARTIS - REFERÊNCIA - Qtde: 105,0000 - Valor Unitário: R\$ 233,0500 - Valor Total: R\$ 24.470,2500  
21 - DEXLANSOPRAZOL 60MG CP DE LIB RETARDADA - Cota Reservada - Marca: DEXILANT 60MG - TAKEDA - REFERÊNCIA - Qtde: 45,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,4700 - Valor Total: R\$ 111,1500  
21 - DEXLANSOPRAZOL 60MG CP DE LIB RETARDADA - Cota Principal - Marca: DEXILANT 60MG - TAKEDA - REFERÊNCIA - Qtde: 135,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,4700 - Valor Total: R\$ 333,4500  
Valor Total: R\$ 98.325,6000  
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Item(ns) :  
16 - EDOXABANA 30 MG - Cota Principal - Marca: DAIICHI SANKYO/LIXIANA 30MG CX 30 CPR REV/10454018 - Qtde: 135,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,5980 - Valor Total: R\$ 350,7300  
16 - EDOXABANA 30 MG - Cota Reservada - Marca: DAIICHI SANKYO/LIXIANA 30MG CX 30 CPR REV/10454018 - Qtde: 45,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,5980 - Valor Total: R\$ 116,9100  
18 - EDOXABANA 60 MG - Cota Reservada - Marca: DAIICHI SANKYO/LIXIANA 60MG CX 30 CPR REV/10454018 - Qtde: 60,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,6020 - Valor Total: R\$ 156,1200  
18 - EDOXABANA 60 MG - Cota Principal - Marca: DAIICHI SANKYO/LIXIANA 60MG CX 30 CPR REV/10454018 - Qtde: 180,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,6020 - Valor Total: R\$ 468,3600  
Valor Total: R\$ 1.092,1200  
SULMEDIC COM DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns) :  
14 - CURCUMA LONGA EXTRATO SECO 250 MG - Cota Reservada - Marca: ACHE - Qtde: 180,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,3495 - Valor Total: R\$ 242,9100  
14 - CURCUMA LONGA EXTRATO SECO 250 MG - Cota Principal - Marca: ACHE - Qtde: 540,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,3495 - Valor Total: R\$ 728,7300  
Valor Total: R\$ 971,6400  
GEMELI MEDICAL LTDA EPP - Item(ns) :

3 - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG - Cota Reservada - Marca: LISDEXANFETAMINA 30 MG PHARLAB - Qtde: 483,0000 - Valor Unitário: R\$ 6,6300 - Valor Total: R\$ 3.202,2900  
3 - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG - Cota Principal - Marca: LISDEXANFETAMINA 30 MG PHARLAB - Qtde: 1449,0000 - Valor Unitário: R\$ 6,6300 - Valor Total: R\$ 9.606,8700  
6 - COLAGENO HIDROLISADO 10G - Cota Principal - Marca: COLAGENO HIDROLISADO 30SACH 11G BIOLAB - Qtde: 563,0000 - Valor Unitário: R\$ 3,1000 - Valor Total: R\$ 1.745,3000  
6 - COLAGENO HIDROLISADO 10G - Cota Reservada - Marca: COLAGENO HIDROLISADO 30SACH 11G BIOLAB - Qtde: 187,0000 - Valor Unitário: R\$ 3,1000 - Valor Total: R\$ 579,7000  
8 - COLECALCIFEROL 200UI/GOTAS - FRASCO 20ML - Cota Principal - Marca: VITAMINA D 200UI DESUPRE D3 GOTAS 20ML ARTE NATIVA - Qtde: 58,0000 - Valor Unitário: R\$ 10,2100 - Valor Total: R\$ 592,1800  
8 - COLECALCIFEROL 200UI/GOTAS - FRASCO 20ML - Cota Reservada - Marca: VITAMINA D 200UI DESUPRE D3 GOTAS 20ML ARTE NATIVA - Qtde: 19,0000 - Valor Unitário: R\$ 10,2100 - Valor Total: R\$ 193,9900  
12 - COLAGENO EM PO (SACHE) - Cota Principal - Marca: PRETEN COM 30 SACHES ACHE - Qtde: 5,0000 - Valor Unitário: R\$ 215,5200 - Valor Total: R\$ 1.077,6000  
12 - COLAGENO EM PO (SACHE) - Cota Reservada - Marca: PRETEN COM 30 SACHES ACHE - Qtde: 1,0000 - Valor Unitário: R\$ 215,5200 - Valor Total: R\$ 215,5200  
17 - COLAGENO NAO HIDROLISADO 40 MG - Cota Reservada - Marca: COLÁGENO TIPO II 40MG, GOLD LAB CÁPSULAS - Qtde: 285,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,8400 - Valor Total: R\$ 524,4000  
17 - COLAGENO NAO HIDROLISADO 40 MG - Cota Principal - Marca: COLÁGENO TIPO II 40MG, GOLD LAB CÁPSULAS - Qtde: 855,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,8400 - Valor Total: R\$ 1.573,2000  
22 - COLECALCIFEROL SOLUCAO ORAL GOTAS 5.000 UI/GOTA - Cota Principal - Marca: DPREV 5000UI 4ML - Qtde: 1,0000 - Valor Unitário: R\$ 137,0000 - Valor Total: R\$ 137,0000  
23 - COLAGENO NAO HIDROLISADO TIPO II + ACIDO HIALURO - Cota Reservada - Marca: MOTILEX HA ASPEN CAPSULAS - Qtde: 45,0000 - Valor Unitário: R\$ 4,7500 - Valor Total: R\$ 213,7500  
23 - COLAGENO NAO HIDROLISADO TIPO II + ACIDO HIALURO - Cota Principal - Marca: MOTILEX HA ASPEN CAPSULAS - Qtde: 135,0000 - Valor Unitário: R\$ 4,7500 - Valor Total: R\$ 641,2500  
24 - DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL COMPRIMIDO 0,375 MG - Cota Reservada - Marca: 24 - DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL COMPRIMIDO 0,375 M - Qtde: 82,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,1477 - Valor Total: R\$ 176,1114  
24 - DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL COMPRIMIDO 0,375 MG - Cota Principal - Marca: PRAMIPEXOL DICL 0,375MG CP LIB PROL\* EURO FARMA - Qtde: 248,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,1477 - Valor Total: R\$ 532,6296  
Valor Total: R\$ 21.011,7910  
RF MEDICAMENTOS LTDA EPP - Item(ns) :  
4 - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50MG - Cota Reservada - Marca: GENERICO E M S - Qtde: 252,0000 - Valor Unitário: R\$ 8,0600 - Valor Total: R\$ 2.031,1200  
4 - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50MG - Cota Principal - Marca: GENERICO E M S - Qtde: 756,0000 - Valor Unitário: R\$ 8,0600 - Valor Total: R\$ 6.093,3600  
5 - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 70MG - Cota Principal - Marca: GENERICO E M S - Qtde: 1281,0000 - Valor Unitário: R\$ 8,0600 - Valor Total: R\$ 10.324,8600  
5 - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 70MG - Cota Reservada - Marca: GENERICO E M S - Qtde: 427,0000 - Valor Unitário: R\$ 8,0600 - Valor Total: R\$ 3.441,6200  
15 - COLECALCIFEROL 10.000UI - Cota Reservada - Marca: DPREV - Qtde: 3,0000 - Valor Unitário: R\$ 5,8200 - Valor Total: R\$ 17,4600  
15 - COLECALCIFEROL 10.000UI - Cota Principal - Marca: DPREV - Qtde: 9,0000 - Valor Unitário: R\$ 5,8200 - Valor Total: R\$ 52,3800  
Valor Total: R\$ 21.960,8000  
CM HOSPITALAR S.A - Item(ns) :  
10 - DAPAGLIFLOZINA 10MG - Cota Reservada - Marca: FORXIGA 10MG CX 30CPR /ASTRAZENECA/RMS:1161802590 - Qtde: 1792,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,2100 - Valor Total: R\$ 3.960,3200  
10 - DAPAGLIFLOZINA 10MG - Cota Principal - Marca: FORXIGA 10MG CX 30CPR /ASTRAZENECA /RMS:1161802590 - Qtde: 5378,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,2100 - Valor Total: R\$ 11.885,3800  
Valor Total: R\$ 15.845,7000

MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI  
Gestora da Unidade de Promoção da Saúde - Secretária Municipal



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.34.913, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT, PARA ATENDER COBERTURA DE DESPESAS COM PASSAGEM AÉREA. PROCESSO SEI Nº 006233/2025. REF. SOLICITAÇÃO 158 - UNIDADE DE GESTÃO DE NEG. JURÍDICOS E CIDADANIA

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

06.01.04.422.0189.2076	INOVAR OS SERVIÇOS DIGITAIS E GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE ATENDIMENTOS DO PROCON		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
6031	FUND. PROCON/PROGRAMA PROTEÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR		
		R\$	4.000,00
		TOTAL.....R\$	4.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.34.914, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM OBRA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DAS JANELAS DO CECE DOUTOR NICOLINO DE LUCCA (GINÁSIO BOLÃO). PROCESSO SEI 26.479/2024 REF. SOLICITAÇÃO 197 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM OBRA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DAS JANELAS DO CECE DOUTOR NICOLINO DE LUCCA (GINÁSIO BOLÃO). PROCESSO SEI 26.479/2024 REF. SOLICITAÇÃO 14 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO 803.172  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 89.395,00 (OITENTA E NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.1545	REVITALIZAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS E ESPORTIVOS		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
8027	FINALISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23		
		R\$	89.395,00
		TOTAL.....R\$	89.395,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

0.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8027	FINALISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23		
		R\$	89.395,00
		TOTAL.....R\$	89.395,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

### DECRETO Nº 34.854, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº.34.915, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DIAGNÓSTICO DO PROBLEMA EXISTENTE NA RETROSCAVADEIRA PERTENCENTE À PATRULHA AGRÍCOLA. PROCESSO SEI PMJ.0003484/2025. REF. SOLICITAÇÃO 196 - UNIDADE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

PEDIDO REQUISIÇÃO 804.814  
REMANEJAMENTO

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.054,00 (TRÊS MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

17.01.20.608.0188.2406	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL PRODUTIVA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5704	FUNDO MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO -LEI 9117/2018	R\$	3.054,00
	TOTAL.....R\$		3.054,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

#### I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

7.01.20.608.0188.2053	FOMENTO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5704	FUNDO MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO -LEI 9117/2018	R\$	3.054,00

TOTAL.....R\$ 3.054,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 6.759, de 27 de novembro de 2006, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0003644/2025, -----

#### DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e temporariamente gratuito, pelo prazo de 4 (quatro) anos, o uso da área pública localizada na Rua João Ferrara, nº 183, Jardim Cica, neste Município, por ELZA FERNANDES DO PRADO, para instalação de banca de jornais e revistas, conforme condições indicadas no Termo de Permissão de Uso, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissão de uso ora outorgada poderá ser renovada por iguais períodos, a critério da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### DECRETO Nº 34.890, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 2º da Lei nº 6.759, de 27 de novembro de 2006, e face ao que consta no Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0004259/2025, -----

#### DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e temporariamente gratuito, pelo prazo de 04 (quatro) anos, o uso da área pública localizada na Rua da Saúde, esquina com a Rua Conde de Monsanto, Centro, neste Município, a MARCELO ROBERTO GOMES GALVES, para instalação de banca de jornais e revistas, conforme condições indicadas no Termo de Permissão, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissão de uso ora outorgada poderá ser renovada por iguais períodos, a critério da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO  
Gestor da Unidade da Casa Civil

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 73, DE 05 DE MARÇO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0018274/2021, -----

D E S I G N A para integrar a *COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL*, criada pelo Decreto nº 30.687, de 24 de novembro de 2021, pelo período de 2025-2028, os Especialistas em Educação - Supervisores Escolares ALINE MARIA ANSELMO MAGALHÃES, FABIANE LÚCIA PINTO BOLSARI, ALINE DE OLIVEIRA TSUN, ELAINE APARECIDA SANTOS FERREIRA, FÁBIO ROBERTO IENNE, MARIA CRISTINA MILENA ABRIL SANTOS e LUCIMEIRE CARVALHO PEROBELLI, para sob a coordenação da primeira designada, procederem às análises técnicas especializadas dos títulos apresentados por profissionais da área da educação da Rede Municipal de Ensino.





## PORTARIAS

GUSTAVO MARTINELLI  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### **PORTARIA Nº 74, DE 05 DE MARÇO DE 2025**

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0008843/2021, -----

D E S I G N A, para compor a *COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE*, instituída pelo art. 13 da Lei Municipal nº 8.858, de 07 de novembro de 2017, responsável pela análise das defesas apresentadas e pelo apoio e promoção das ações educativas contra a realização de queimadas, com mandato de 3 (três) anos, os seguintes membros:

I - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:

Titular: ADRIANO JHONNY MOLINA ZONARO  
Suplente: DANIELA MOREIRA NIERO

II - Unidade de Gestão de Segurança Municipal:

Titular: PAULO HENRIQUE MUNHOZ  
Suplente: CLAUDIO DE SOUZA

III - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Titular: FERNANDO ALMEIDA MUCOUCAH  
Suplente: ANELISE MARCOS DE ASSUMPÇÃO PADOVANI

IV - Unidade de Gestão da Casa Civil/Defesa Civil Municipal:

Titular: JOÃO OSÓRIO GIMENEZ GERMANO  
Suplente: ROBSON TEIXEIRA NEVES

V - Corpo de Bombeiros:

Titular: BRUNO SANCHES DE OLIVEIRA  
Suplente: VITOR PENTEADO CHAVES

VI - COMDEMA - Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente:

Titular: FABIO FERNANDES COSTA PEREIRA LOPES  
Suplente: SILVIA LUCIA VIEIRA CABRERA MERLO

VII - Conselho de Gestão da Serra do Japi:

Titular: MARCELA PAVAN  
Suplente: WAGNER DE PAIVA

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO  
Gestor da Unidade da Casa Civil

## GESTÃO DE PESSOAS

### **PORTARIA Nº 553, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeia CAMILA SURIAN PINHEIRO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 38/2025.

### **PORTARIA Nº 554, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeia CARLOS EDUARDO SALSMAN, para exercer o cargo de

## GESTÃO DE PESSOAS

Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 14/2025.

### **PORTARIA Nº 555, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeia FRANK DA SILVA QUEIROZ, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 39/2025.

### **PORTARIA Nº 556, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeia LIDIANE ARAUJO RIBEIRO DA COSTA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 40/2025.

### **PORTARIA Nº 557, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeia GABRIELLE CASSIA NUNES PASSOS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 48/2025.

### **PORTARIA Nº 557, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeia GABRIELLE CASSIA NUNES PASSOS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 48/2025.

### **PORTARIA Nº 559, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeia LETICIA MARIA BANDEIRA REZENDE DE MATHEU, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 46/2025.

### **PORTARIA Nº 560, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeia MADALENA DE JESUS SAURIN LIMA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 47/2025.

### **PORTARIA Nº 561, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeia WELLINGTON ELEEZER SANTOS DE SOUZA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 44/2025.

## **DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

### **EDITAL N.º 043, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **12.918-3/2021**.....

Tendo em vista o deferimento no processo de reposicionamento para o fim da classificação final da candidata, LUCIANA FERREIRA LIMA, classificada em 19º Lugar na Classificação Final – Negros.



**GESTÃO DE PESSOAS**

**FAZ SABER** que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Fundamental completo e 06 (seis) meses de experiência profissional ou encaminha-los através do e-mail [recrutamento@jundiai.sp.gov.br](mailto:recrutamento@jundiai.sp.gov.br)**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **COZINHEIRO**.

CLASS. NEGROS	NOME
21º Lugar	DANIELA DE CARVALHO MORAIS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

**CARLOS UMBERTO ROSSI**  
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL N.º 044, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

**CARLOS UMBERTO ROSSI**, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **01.838-4/2022**.....

Tendo em vista a desistência do candidato LUCIANO NOBRE DA SILVA, classificado em 11º Lugar na Classificação Final – Geral

**FAZ SABER** que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Médio completo (Diploma e Histórico), ou encaminha-los através do e-mail [recrutamento@jundiai.sp.gov.br](mailto:recrutamento@jundiai.sp.gov.br)**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE ZOONOSES E COMBATE A ENDEMIAS**.

CLASS. GERAL	NOME
12º Lugar	TATIANE APARECIDA BANDINHA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

**CARLOS UMBERTO ROSSI**  
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL N.º 045, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

**CARLOS UMBERTO ROSSI**, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **12.549-6/2021**.....

**FAZ SABER** que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo, Currículo e 06 (seis) meses de experiência profissional ou encaminha-los através do e-mail [recrutamento@jundiai.sp.gov.br](mailto:recrutamento@jundiai.sp.gov.br)** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço

Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**.

CLASS. NEGROS	NOME
35º Lugar	ICARO ISRAEL BARBOSA

CLASS. GERAL	NOME
167º Lugar	ALINE DOS SANTOS ROMERO
169º Lugar	MATHEUS DISRAELI DE SOUZA AMADO SILVA

**FAZ SABER FINALMENTE** que o candidato SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, classificado em 168º Lugar na Classificação Final – Geral, foi convocado em 17º Lugar na Classificação Final – Negros.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

**CARLOS UMBERTO ROSSI**  
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL N.º 046, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

**CARLOS UMBERTO ROSSI**, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **PMJ.0009872/2024**

Tendo em vista a desistência do candidato ARNALDO CESAR JUNJI MORIYAMA, classificado em 01º Lugar na Classificação Final – Geral.

**FAZ SABER** que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho de Classe (CRM), ou encaminha-los através do e-mail [recrutamento@jundiai.sp.gov.br](mailto:recrutamento@jundiai.sp.gov.br)**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO GINECOLOGISTA e OBSTETRA**.

CLASS. GERAL	NOME
02º Lugar	MARIANA EMI VARICODA MAKYAMA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

**CARLOS UMBERTO ROSSI**  
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL N.º 051, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

**CARLOS UMBERTO ROSSI**, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **PMJ.0011978/2023**.

**FAZ SABER** que, ficam as candidatas, abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, situada na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe (COREN), ou encaminha-los através do e-mail [recrutamento@jundiai.sp.gov.br](mailto:recrutamento@jundiai.sp.gov.br)** a fim de tratar da documentação visando **contratação temporária regida pela Lei Municipal nº 9.580 de 05 de maio de 2021, através de termo de contrato de prestação de serviço**, pelo período de 06 (seis) meses,

**GESTÃO DE PESSOAS**

na classe de:

**ENFERMEIRO**

CLASS. NEGROS	NOME
04º Lugar	FABIANA MOURA ESTEVES KUHL

CLASS. GERAL	NOME
23º Lugar	ANA RITA MARQUES BERTOLLINI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

**CARLOS UMBERTO ROSSI**  
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**EDITAL 042, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº. 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017-----

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de nº. TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, letra "e" e "m", da Instrução nº. 02/2002.

FAZ SABER que no mês de FEVEREIRO de 2025, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

**Adicional p/ Tempo de Serviço (05%)**

ALANA MARILIA VIVAN DA SILVA REIS	ESTATUTÁRIO
ALANDERSON SANTOS ALVES	ESTATUTÁRIO
ALINE GOMES DE ALMEIDA SCOBOSA	ESTATUTÁRIO
BEATRIZ MARTINS ORELLANA SEVERO	ESTATUTÁRIO
CARLA GABRIELLE GOMES	ESTATUTÁRIO
DAGMAR RIBEIRO IMIDIO PAVAN	ESTATUTÁRIO
DANILO OCAMPO FERREIRA	ESTATUTÁRIO
EDNALDO JOSE DA CRUZ	ESTATUTÁRIO
ELISABETE MARIA CELLERE	ESTATUTÁRIO
FABIO RODRIGUES SOARES	ESTATUTÁRIO
FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
GISLAINE DOS ANJOS ROSA	ESTATUTÁRIO
ILTOMAR GONCALVES	ESTATUTÁRIO
ISABELA ELISA TOMAZ	ESTATUTÁRIO
JOAO HENRIQUE PRIMINI LOPES	ESTATUTÁRIO
KARLA CARESIA	ESTATUTÁRIO
KATIA ALVES MAIA	ESTATUTÁRIO
KATIA CRISTINA DOS SANTOS CARREIRO	ESTATUTÁRIO
KATIA LIEGE GIGNON P GUIMARAES GHIRALDI	ESTATUTÁRIO
LILIAN CRISTINA DA SILVA	ESTATUTÁRIO
LUANA SANTOS NASCIMENTO	ESTATUTÁRIO
LUANA VALVERDE BOCCHINO	ESTATUTÁRIO
LUCIENE CRISTINA DA SILVA FLOR	ESTATUTÁRIO
MARCOS FELIPE APARECIDO DE SOUZA	ESTATUTÁRIO
MARIANA BERNARDON	ESTATUTÁRIO
NATALIA TONON MONTEIRO OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
REGIANI DINIZ PEROBELI	ESTATUTÁRIO
SIMONE NUNES DA SILVA SANTOS	ESTATUTÁRIO
SUELEN SIQUEIRA FERNANDES	ESTATUTÁRIO
TAILANE ZIDORIO GALVAO	ESTATUTÁRIO
TIAGO MASSAHARU UCHINO	ESTATUTÁRIO
VALDRIANA RODRIGUES NUNES	ESTATUTÁRIO
VIVIANE BRIGIDO FRESSINEAU	ESTATUTÁRIO
VIVIANE DE LIMA MIRANDA	ESTATUTÁRIO

**Adicional p/ Tempo de Serviço (10%)**

DENISE MARTA MARCONDES COELHO CARVALHO	ESTATUTÁRIO
EDUARDO ZARATIN	ESTATUTÁRIO
JESSICA FERNANDES LEME	ESTATUTÁRIO
JULIANO ALVES PATERNIANI	ESTATUTÁRIO
LUIZ GUILHERME FUSCHINI CAMARGO	ESTATUTÁRIO
PATRICIA LIMA LEMOS	ESTATUTÁRIO
RICARDO DE MORAIS JUNIOR	ESTATUTÁRIO
SOLANGE MACEDO PASETTO	ESTATUTÁRIO
TANIA MARIA DE FREITAS BECKMANN	ESTATUTÁRIO

TATIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO VALIM	ESTATUTÁRIO
TATIANE GALANTE DA SILVA FRANÇOSO	ESTATUTÁRIO

**Adicional p/ Tempo de Serviço (15%)**

CELIA DE FATIMA MELOCRA SILVA	ESTATUTÁRIO
CLAUDIA CRISTINA CRUZ CASSIANO	ESTATUTÁRIO
FERNANDA ESPALETA MOSTERIO CALDERON	ESTATUTÁRIO
JAIRO MOREIRA DE ALCANTARA	ESTATUTÁRIO
JOSEANA DALSAN	ESTATUTÁRIO
LUIZ DONIZETI DA SILVA GOMES	ESTATUTÁRIO
MARIANA MALVEZZI ZICATI	ESTATUTÁRIO
NELI TEREZINHA INOCENCIO FERREIRA	ESTATUTÁRIO
RENATO BERNARDES CAMPOS	ESTATUTÁRIO
SONIA APARECIDA CARRARA	ESTATUTÁRIO

**Adicional p/ Tempo de Serviço (20%)**

EDUARDO PEDRO GASTALDO	ESTATUTÁRIO
JAQUELINE MARIA FERREIRA	ESTATUTÁRIO
VALDAIR FERREIRA	ESTATUTÁRIO

**Adicional p/ Tempo de Serviço (25%)**

ADRIANA APARECIDA TRESMONDI FAVARO	ESTATUTÁRIO
ALEXANDRE DA SILVA SOARES	ESTATUTÁRIO
ANA CRISTINA DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
ANA PAULA FREGUGLIA	ESTATUTÁRIO
ANGELA MARIA VILELA	ESTATUTÁRIO
CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
DEBORA PAULA LEITE GALVAO	ESTATUTÁRIO
DENISE SILVA DE CAMPOS	ESTATUTÁRIO
DENISE SILVA NEVES	ESTATUTÁRIO
ENILDA ARAUJO OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
JOAO DONIZETI DA COSTA	ESTATUTÁRIO
KATIA REGINA MARETTI	ESTATUTÁRIO
LEANDRO FABIO SAMPAIO DE SOUZA	ESTATUTÁRIO
LUCIANA REGINA ZANIRATTO	ESTATUTÁRIO
LUCIANA TEIXEIRA LENCIONI LOVATE	ESTATUTÁRIO
LUCIANO CONSOLINI FRANCHI	ESTATUTÁRIO
LUCIMEIRE CARVALHO PEROBELLI	ESTATUTÁRIO
LUIZ CARLOS PINTO	ESTATUTÁRIO
LUZIA DE FATIMA LUNA MELO	ESTATUTÁRIO
MARCIA DENISE DOS SANTOS LIMA	ESTATUTÁRIO
MARISA FATIMA GAZIERO DA SILVA	ESTATUTÁRIO
MARTA ROSA GONCALVES DA SILVA	ESTATUTÁRIO
NEEMIAS ALVES PEREIRA	ESTATUTÁRIO
PAULA ANDREIA DE SOUZA	ESTATUTÁRIO
RAQUEL ELISABETE DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
ROSELI PEREIRA DA SILVA	ESTATUTÁRIO
SANDRA REGINA DAS NEVES NASCIMENTO	ESTATUTÁRIO
SILVANA DE FATIMA PIRES	ESTATUTÁRIO
SILVIA REGINA DINI	ESTATUTÁRIO
SIMONE DE CASSIA MARQUES PRETO	ESTATUTÁRIO
SUELI CRISTINA MICHELETTI LOPES	ESTATUTÁRIO

**Adicional p/ Tempo de Serviço (35%)**

RANDAL BENEDITO LEME	ESTATUTÁRIO
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA RIOS	ESTATUTÁRIO

**Sexta Parte**

ALEX MICHEL PASQUALINI	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 19/01/2025
EDISON ANTONIO PEREIRA ALVES	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 30/01/2025
ELISANGELA CONCEIÇÃO VIOLA SILVA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 06/01/2025
JOAO DONIZETI DA COSTA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 11/02/2025
JOSE APARECIDO ANTONIO	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 14/01/2025
JOSE ROBERTO PIPOLI	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 14/01/2025
MARIA ANGELICA TURATO LOTTI	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 19/01/2025
MARIA INES DE SOUZA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 25/01/2025

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.



**GESTÃO DE PESSOAS**

CARLOS UMBERTO ROSSI  
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**DDSD/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA N.º 558, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, para o exercício da função de GERENTE DE PROJETOS PÚBLICOS - GGPP, devendo receber a gratificação correspondente, nos termos da Lei nº 9.794, de 29 de junho de 2022, conforme consta no Processo PMJ.0003956/2025.

NOME	CARGO	UNIDADE
ALISSANDRA BERNARDINI DE OLIVEIRA	Arquiteto	UGPUMA
DANIEL CARLOS MONTANHER	Engenheiro	UGMT
MILENA SELEGUIM CARENHO	Assistente de Administração	UGGF
ROBSON JOSE APEZZATO	Engenheiro	UGISP

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI  
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**PORTARIA N.º 562, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

Resolve designar o servidor SILVIO ROBERTO FANTINELI, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe de Equipe, símbolo FC-4, junto à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento do titular EBERSON CHARLES MACHADO, em gozo de férias regulamentares, no período de 05 de março de 2025 a 24 de março de 2025, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0007759/2025.

**PORTARIA N.º 563, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

Exonera, a pedido, a servidora ROZANA MARTA FERREIRA, do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 06 de março de 2025.

**PORTARIA N.º 564, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

Resolve designar o servidor MAURICIO CARDOSO PEIXOTO, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Seção, símbolo FC-2, junto à Unidade de Gestão de Educação - Seção de Almoxarifado de Construção, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0007913/2025.

**PORTARIA N.º 565, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

Resolve autorizar a cessão do servidor RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO, ocupante do cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto à Escola de Gestão Pública de Jundiá (EGP), de acordo com o Termo Aditivo III, Convênio nº 06/2021, que entre si celebram o Município de Jundiá e a Escola de Gestão Pública de Jundiá (EGP), com ônus para o erário municipal, no período de 19 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2025, conforme consta no Processo EGP.0000012/2025.

**PORTARIA N.º 567, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

Resolve designar o servidor THIAGO ANTONIO DIAS E SUMEIRA, Procurador do Município, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Procurador do Município Chefe para Assuntos de Cidadania, símbolo PMC, em comissão, junto

à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, durante o impedimento do titular RICARDO FERREIRA, em gozo de férias regulamentares, no período de 05 de março de 2025 a 14 de março de 2025, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0007460/2025.

**PORTARIA N.º 568, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida a servidora PRISCILA YOKOYAMA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 15 (quinze) dias, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0006280/2025.

**PORTARIA N.º 569, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida a servidora MONICA ALESSANDRA BRAVO IAMONTI, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 10 (dez) dias, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0006432/2025.

**PORTARIA N.º 570, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder às servidoras, abaixo relacionadas, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 499/2010.

PROCESSO	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
PMJ.0004373/2025	GIOVANA TELLES IAFELICE	Psicólogo	25/01/2025
PMJ.0004347/2025	JANAINA FIGUEREDO COSTA	Educador Infantil	31/01/2025
PMJ.0006168/2025	LESLEY EVELIN DOMINGOS GONÇALVES FONTES	Educador Infantil	13/02/2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS UMBERTO ROSSI  
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IPREJUN****RETIFICAÇÃO**

NA EDIÇÃO N.º 5573, DE 03 DE JANEIRO DE 2025  
NA PORTARIA N.º 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Onde se lê: Grupo I/I  
Leia-se: Grupo I/M

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR  
Diretora Presidente

**Ato Normativo n.º 004 de 28 de fevereiro de 2025**

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, especialmente nas disposições previstas no Artigo 56, IX da Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002;

Considerando as atribuições do Conselho Deliberativo do IPREJUN, previstas no Art.52, III, XV e XIX da Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002;



## IPREJUN

Resolve expedir os critérios de participação dos servidores e membros dos conselhos e Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN em congressos e eventos previdenciários, definidos e deliberados pelo Conselho Deliberativo do IPREJUN na Reunião Ordinária nº 02/2025:

**Art. 1º** A participação de servidores e membros dos conselhos e Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN em congressos e eventos previdenciários tem por objetivo capacitar os participantes nos temas relacionados aos Regimes Próprios de Previdência para que atuem como agentes promotores do desenvolvimento e da boa governança dos RPPS.

§ 1º A participação nos congressos e eventos previdenciários deverá estar prevista no Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN.

§ 2º A inclusão de novos eventos do Programa de Educação Previdenciária ao longo do ano estará sujeita a aprovação do Conselho Deliberativo do IPREJUN.

**Art. 2º** Os servidores e membros dos órgãos colegiados relacionados no Art. 1º poderão participar dos eventos de educação previdenciária, devendo ser observada a existência de conteúdo programático novo.

§ 1º A participação dos servidores da Prefeitura de Jundiaí estará sujeita à apresentação do formulário de Solicitação de Curso/Evento autorizado pela chefia imediata, conforme previsto no Decreto nº 34.341 de 20/08/2024.

§ 2º A participação dos servidores do IPREJUN estará sujeita à liberação da diretoria a qual o servidor está subordinado.

**Art. 3º** Haverá participação dos membros do IPREJUN nos eventos nacionais e regionais (Região Sudeste).

Parágrafo único: Havendo interesse na participação em eventos das demais regiões, o tema será avaliado em conjunto pela Diretoria Executiva e Presidência do Conselho, para avaliação da relevância e aplicabilidade do conteúdo ao IPREJUN.

**Art. 4º** Para eventos relacionados a investimentos, os membros do comitê de investimentos terão prioridade na escolha.

**Art. 5º** Os servidores participantes deverão:

I- Enviar via e-mail para a Diretoria Executiva, através do e-mail [diretoria@iprejun.sp.gov.br](mailto:diretoria@iprejun.sp.gov.br), o relatório de participação contendo os dados do evento (nome, local, data), dados das palestras em que houve participação (nome, palestrante, conteúdo principal) e assinatura, podendo ser utilizado o modelo constante do Anexo I ou outro formato, no prazo de até 30 (trinta) dias após o retorno à Jundiaí, prazo que poderá ser reduzido quando solicitado pela Diretoria do IPREJUN, autorizado a utilização dos mesmos para a prestação de contas pelo IPREJUN ao Tribunal de Contas e órgãos fiscalizadores;

II- Enviar via e-mail para a Diretoria Executiva, através do e-mail [diretoria@iprejun.sp.gov.br](mailto:diretoria@iprejun.sp.gov.br), o certificado de participação no evento;

III- Compartilhar durante a reunião ordinária do respectivo conselho ou comitê, ou nas reuniões de alinhamento do IPREJUN destinada aos servidores, as informações relevantes transmitidas no evento, permitindo o aprimoramento contínuo de todo o grupo;

IV- Observar todas as normativas do IPREJUN relacionadas à utilização de recursos em regime de adiantamento, se utilizado;

V- Manifestar interesse na participação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, permitindo o processamento das contratações necessárias (transporte, hospedagens e inscrições);

VI- Observar os horários estabelecidos para o embarque/ desembarque, evitando atrasos no transporte para o evento

**Art. 6º.** O Instituto de Previdência do Município de Jundiaí se responsabilizará pela aquisição das passagens aéreas, quando necessário, observando a tarifa mais econômica e compatível com os horários de início e término do evento, observando o procedimento licitatório vigente para a aquisição.

**Art. 7º.** O Instituto de Previdência do Município de Jundiaí efetuará as reservas de hospedagem em quartos individuais.

§ 1º Havendo disponibilidade de hospedagem no próprio local do evento, a opção será priorizada considerando o melhor aproveitamento dos participantes e menores custos com deslocamento.

§ 2º A hospedagem deverá atender os seguintes requisitos mínimos: serviços de recepção aberto 24 horas, alimentação disponível para café da manhã, serviços de telefonia e internet, conforto e comodidades básicas para uma boa estadia, distância máxima de 3km do local da realização do evento.

§3º Havendo a impossibilidade de reserva em hotel com as características descritas nos parágrafos anteriores, deverá ser analisada a melhor alternativa disponível e comunicada aos participantes.

**Art. 8º** O Instituto de Previdência do Município de Jundiaí se responsabilizará pela contratação de serviços de transporte terrestre para os passageiros e suas bagagens.

§ 1º A empresa contratada deverá observar a legislação em vigor sobre serviços dessa natureza: Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Normas de higiene, saúde e proteção ao trabalhador. Deverá atender à legislação vigente da ANTT, DNIT, DENATRAN, DETRAN/SP, ATR/SP, relacionadas ao transporte de passageiros e utilizar-se de motoristas experientes e devidamente habilitados.

§ 2º O IPREJUN definirá horários e o local para embarque e desembarque dos passageiros, que será preferencialmente a sede do Instituto.

**Art. 9º** Após a manifestação de interesse, não será permitida a desistência da participação, exceto nas seguintes situações:

I – Quando o servidor estiver afastado do trabalho em licença para tratamento de saúde ou por acidente em serviço

II – Quando o servidor estiver afastado do trabalho em licença para tratamento de saúde em pessoa da família

III – Em caso de falecimento de familiar, previsto no Artigo 55, III e IV da Lei 499/2010.

IV - Em caso de convocação para participação no júri e outros serviços obrigatórios por lei

V – Em caso de faltas justificadas decorrentes de caso fortuito ou de força maior, sob análise da chefia do servidor.

§ 1º. Ocorrendo a desistência pelos motivos relacionados, deverá ser encaminhado à Diretoria Executiva documento que ateste a situação.

§ 2º. Caso seja necessário o cancelamento do embarque do participante após a compra e emissão do bilhete de passagem aérea, em decorrência das situações relacionadas nos incisos anteriores, o crédito remanescente deverá ser utilizado pelo participante em outro evento promovido pelo IPREJUN, de acordo com os prazos legais e política da companhia aérea.

§ 3º Ocorrendo a desistência por outros motivos, o servidor deverá reembolsar ao IPREJUN os valores já pagos, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

§ 4º Não será permitida a participação em congressos e eventos para servidores em gozo de férias, férias prêmio e demais afastamentos do trabalho.

**Art. 10º** Os relatórios de participação e prestações de contas dos participantes deverão ser submetidos à análise do Controle Interno.

**Art. 11º** As disposições do presente ato normativo aplicam-se aos membros dos conselhos (Deliberativo e Fiscal), do Comitê de Investimentos e servidores do IPREJUN.

**Art. 12º** Situações não previstas ou divergentes do estabelecido neste Ato Normativo deverão ser dirimidas pelo Diretor Presidente e aprovadas desde que devidamente justificadas.

**Art. 13º** Este ato Normativo entra em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR  
Diretora-Presidente do IPREJUN

### EXTRATO DE EMPENHOS

EMPENHO Nº 125/2025 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: ABIPEM-ASSOC.BRAS.INST.PREV.EST.MUNIC. VALOR TOTAL R\$ 7600,00 OBJETO: INSCRIÇÕES PARA O 7 CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS. DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN INEXIGIBILIDADE Nº 3/2025.

EMPENHO Nº 154/2025 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: EXTINTORES BRASIL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 590,00 OBJETO: SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E TESTES EM MANGUEIRAS. DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN COMPRA DIRETA Nº 11/2025.





**IPREJUN**

**2º ADENDO CONTRATUAL**

serviços

Contrato: 01/2023  
 Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN  
 Contratada: Work Med Cursos e Treinamentos Ltda  
 Processo: IPJ.00527/2022  
 Assinatura: 10/02/2025  
 Valor Global: R\$ 55.825,97 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos)  
 Objeto: Prestação de serviços de realização de perícias médicas e serviços correlatos aos segurados e servidores do Iprejun  
 Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2022  
 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2025

**EXTRATO DE EMPENHO**

Empenho: 162/2025  
 Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN  
 Contratada: ABCPREV Gestão e Formação Previdenciárias Ltda  
 Processo: IPJ.0000089/2025  
 Valor Global: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação continuada e especializada aos servidores vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN  
 Modalidade: Inexigibilidade nº 04

**EXTRATO DE EMPENHO**

Empenho: 107/2025  
 Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN  
 Contratada: Work Med Cursos e Treinamentos Ltda  
 Processo: IPJ.00527/2022  
 Valor Global: R\$ 48.537,58 (quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)  
 Objeto: Prestação de serviços de realização de perícias médicas e serviços correlatos aos segurados e servidores do Iprejun  
 Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2022

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR  
 Diretora-Presidente do IPREJUN

**CIJUN**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025**

MICHEL MACAHIBA DOMINGUES, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Edital do Concurso Público nº. 001/2023,

CLÁUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR  
 Diretora-Presidente do IPREJUN

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 02/2025  
 Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN  
 Contratada: ABCPREV Gestão e Formação Previdenciárias Ltda  
 Processo: IPJ.0000089/2025  
 Assinatura: 01/03/2025  
 Valor Global: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação continuada e especializada aos servidores vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN  
 Modalidade: Inexigibilidade nº 04  
 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados da emissão da ordem de

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Supervisão de Recursos Humanos da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, sita à Av. Dr. Cavalcanti, nº 396 – 2º andar – Complexo Argos – (antigo Instituto Federal), Centro – Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, munido da documentação constante do item 3.4 alínea “a” à alínea “r”, bem como atender aos requisitos constantes no item 2.1, do Edital de Abertura nº 001/2023, para o ingresso na classe de Analista de TI Júnior - Mobile.

**CLASSIFICAÇÃO**

**NOME**

2º. LUGAR

FRANCIELE CONSOLARO PONTES

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiá, 05 de Março de 2025.

MICHEL MACAHIBA DOMINGUES  
 DIRETOR PRESIDENTE

**CIJUN**



**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN**

C.N.P.J. Nº. 67.237.644/0001-79

RELATÓRIO DA DIRETORIA

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - (Em reais)**

BALANÇO PATRIMONIAL - (Em reais)		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2024	2023
ATIVO	2024	2023	CIRCULANTE	2024	2023
<b>CIRCULANTE</b>	<b>11.687.097</b>	<b>12.038.317</b>	<b>5.383.684</b>	<b>3.876.177</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.327.409	9.402.612	Fornecedores	2.123.730	1.397.340
Clientes	6.396.879	331.637	Obrigações Tributárias	949.473	624.914
Adiantamentos	82.626	83.546	Obrigações Sociais a Recolher	574.054	564.089
Impostos a Recuperar	2.758.628	2.170.380	Férias e Encargos a Pagar	1.373.100	1.277.304
Estoques	70.614	-	Adiantamento de Clientes	8	701
Despesas Antecipadas	50.941	50.142	Provisão de CSLL	292.705	11.829
			Bens de Terceiro em Comodato	70.614	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>13.505.602</b>	<b>3.377.157</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>82.073</b>	<b>77.032</b>
Depósitos Judiciais	82.073	77.032	Provisões Tributárias	82.073	77.032
Imobilizado	13.423.528	3.300.125			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>25.192.699</b>	<b>15.415.474</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>19.726.941</b>	<b>11.462.265</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RESULTADO DO EXERCÍCIO - (Em reais)</b>				2024	2023
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>67.170.446</b>	<b>40.507.646</b>	Capital Social	2.106.000	2.106.000
(-) Deduções e Abatimentos	(7.072.331)	(4.199.256)	Reservas Legal	421.200	421.200
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>60.098.115</b>	<b>36.308.390</b>	Reservas de Lucros p/ Investimento	7.516.750	6.714.830
(-) Custo dos Serviços Prestados	(32.982.145)	(27.552.255)	Reservas de Contingência	1.417.607	1.417.607
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>27.105.970</b>	<b>8.756.135</b>	Lucro à Disposição da Assembleia	8.264.676	801.919
(-) <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			Ajuste de Exercícios Anteriores	709	709
(-) Despesas Administrativas	(15.233.203)	(8.980.868)			
(-) Despesas Tributárias	(31.455)	(7.609)			
(+/-) Outras Receitas / Despesas Operacionais	19	261.184			
<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES RESULTADO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>11.841.330</b>	<b>28.842</b>			
Receitas Financeiras	526.032	996.955			
Despesas Financeiras	(4.283)	(4.306)			
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>12.363.080</b>	<b>1.020.892</b>			
(-) <b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>					
Provisão para CSLL	(3.140)	-			
<b>LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>	<b>12.359.940</b>	<b>1.020.892</b>			
Provisão para IRPJ	(3.004.871)	(64.316)			
Provisão para IRPJ	(1.090.393)	(154.656)			
<b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>8.264.676</b>	<b>801.919</b>			
<b>LUCRO POR AÇÃO</b>	<b>3,924</b>	<b>0,381</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>25.192.699</b>	<b>15.415.474</b>

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		2024	2023
(+) Lucro Líquido do Exercício		8.264.676	801.920
<b>Ajustes ao Lucro Líquido</b>			
(+) Depreciação/Amortização		1.820.863	900.995
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores		-	709
(+) Provisão CSLL		280.876	11.829
<b>Ajustes Variação das Contas de Ativo e Passivo Operacional</b>			
Aumento/Redução da Conta Clientes		(6.065.242)	2.461.996
Aumento/Redução da Conta Adiantamentos		920	(37.761)
Aumento/Redução da Conta Estoques		(70.614)	-
Aumento/Redução da Conta Impostos a Recuperar		(588.248)	(875.305)
Aumento/Redução da Conta Despesas do Exercício Seguinte		(799)	(799)
Aumento/Redução da Conta Ativo Fiscal Diferido e Depósitos Judiciais		(5.041)	-
Aumento/Redução da Conta de Fornecedores		726.390	352.155
Aumento/Redução da Conta de Obrigações Tributárias		324.560	299.524
Aumento/Redução das Provisões Sociais a Recolher		9.965	60.182
Aumento/Redução da Conta Outros Créditos		75.655	-
Aumento/Redução das Férias e Encargos a Pagar		95.796	127.860
Aumento/Redução da Conta Adiantamento de Clientes		(693)	(260.483)
<b>(=) Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>		<b>4.869.063</b>	<b>3.793.479</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>			
(-) Pagamento pela Compra de Bem para Imobilizado		(11.944.266)	(2.887.760)
(-) Pagamento pela Compra de Bem para Intangível		-	-
<b>(=) Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento</b>		<b>(11.944.266)</b>	<b>(2.887.760)</b>
<b>Aumento/Diminuição Líquido em Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>(7.075.203)</b>	<b>905.719</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		9.402.612	8.496.893
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período		2.327.409	9.402.612
<b>Variação das Contas Caixa/Bancos/Equivalentes</b>		<b>(7.075.203)</b>	<b>905.719</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (Em reais)						
Descrição	Capital Social	Ajuste de Exercícios Anteriores	Reserva de Lucros	Reserva de Contingência	Reserva Legal	Lucros Disponíveis Total
Saldo em 31.12.2022	2.106.000	-	5.488.575	1.417.607	418.200	1.229.255
Ajuste de Exercício Anterior	-	709	-	-	-	709
Transferência para Reserva	-	-	-	-	3.000	3.000
Reversão de Reservas	-	-	1.226.255	-	-	(1.229.255)
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	801.919
<b>Saldo em 31.12.2023</b>	<b>2.106.000</b>	<b>709</b>	<b>6.714.830</b>	<b>1.417.607</b>	<b>421.200</b>	<b>801.919</b>
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-
Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-
Reversão de Reservas	-	-	801.919	-	-	(801.919)
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	8.264.676
<b>Saldo em 31.12.2024</b>	<b>2.106.000</b>	<b>709</b>	<b>7.516.750</b>	<b>1.417.607</b>	<b>421.200</b>	<b>8.264.676</b>

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

THIAGO MAIA PEREIRA PRESIDENTE      JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI CONSELHEIRO      AMAURI MARQUEZI DE LUCA CONSELHEIRO      SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA CONSELHEIRO

**DIRETORIA**

AMAURI MARQUEZI DE LUCA DIRETOR PRESIDENTE      JOSÉ LUIZ FERRAGUT DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO      CELSO MONTEIRO DA SILVA DIRETOR TÉCNICO      BEATRIZ BEVILACQUA D'ÁURIA DIRETORA JURÍDICA      RENAN CAZZOLATTO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA

Evandro Vieira Navas  
 Contador CRC/SP nº. 293570/SP-0-4



**CIJUN**



**CIJUN**  
Companhia de Informática  
de Jundiaí

**Relatório à Administração e aos Auditores Independentes**

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas  
Em 31 de dezembro de 2024



**RELATÓRIO À ADMINISTRAÇÃO E AOS AUDITORES  
INDEPENDENTES**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**





**Relatório à Administração e aos Auditores Independentes**

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas  
Em 31 de dezembro de 2024

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

THIAGO MAIA PEREIRA  
Presidente do Conselho de Administração

AMAURI MARQUEZI DE LUCA

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

**CONSELHO FISCAL**

WILSON MACIEIRA

FERNANDO DE SOUZA

LEONARDO MICHEL RODRIGUES MAZZOLA

**DIRETORIA**

AMAURI MARQUEZI DE LUCA  
Diretor Presidente

JOSÉ LUIZ FERRAGUT  
Diretor Administrativo e Financeiro

CELSO MONTEIRO DA SILVA  
Diretor Técnico

BEATRIZ BEVILACQUA D'AURIA  
Diretora Jurídica

RENAN CAZZOLATTO  
Diretor de Infraestrutura

EVANDRO VIEIRA NAVAS  
Contador – CRC293575/SP – /O-4



**Relatório à Administração e aos Auditores Independentes**

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas  
Em 31 de dezembro de 2024

**BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em R\$ (1,00)

ATIVO	Notas Explicativas	2024	2023
<b>Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	2.327.409	9.402.612
Clientes	5	6.396.879	331.637
Adiantamentos	6	82.626	83.546
Impostos a Recuperar	7	2.758.628	2.170.380
Estoques	8	70.614	-
Despesas Antecipadas	9	50.941	50.142
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>11.687.097</b>	<b>12.038.317</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Depósitos Judiciais	10	82.073	77.032
Imobilizado	11	13.423.528	3.300.125
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>13.505.601</b>	<b>3.377.157</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>25.192.698</b>	<b>15.415.474</b>





**Relatório à Administração e aos Auditores Independentes**

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas  
Em 31 de dezembro de 2024

**BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em R\$ (1,00)

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Notas Explicativas</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	12	2.123.730	1.397.340
Obrigações Tributárias	13	949.473	624.914
Obrigações Sociais a Recolher	14	574.054	564.089
Férias e Encargos a Pagar	15	1.373.100	1.277.304
Adiantamento de Clientes	16	8	701
Provisão de CSLL	17	292.705	11.829
Bens de Terceiros em Comodato	18	70.614	-
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>5.383.684</b>	<b>3.876.177</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Provisões Tributárias	19	82.073	77.032
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>82.073</b>	<b>77.032</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>20</b>		
Capital Social	20.1	2.106.000	2.106.000
Reserva Legal	20.2	421.200	421.200
Reserva de Lucros p/ Investimento	20.2	7.516.749	6.714.830
Reserva de Contingência	20.2	1.417.607	1.417.607
Lucro à Disposição da Assembleia	20.3	8.264.676	801.919
Ajuste de Exercícios Anteriores	20.4	709	709
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>19.726.941</b>	<b>11.462.265</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>25.192.698</b>	<b>15.415.474</b>





**Relatório à Administração e aos Auditores Independentes**

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas  
Em 31 de dezembro de 2024

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em R\$ (1,00)

	Notas Explicativas	2024	2023
Receita Operacional Bruta	21	R\$ 67.170.446	R\$ 40.507.646
(-) Deduções e Abatimentos	22	-R\$ 7.072.331	-R\$ 4.199.256
<b>Receita Operacional Líquida</b>		<b>R\$ 60.098.115</b>	<b>R\$ 36.308.390</b>
(-) Custo dos Serviços Prestados	23	-R\$ 32.992.145	-R\$ 27.552.255
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>R\$ 27.105.970</b>	<b>R\$ 8.756.135</b>
Despesas Operacionais			
Administrativas	24	-R\$ 15.233.202	-R\$ 8.980.868
Tributárias	25	-R\$ 31.455	-R\$ 7.609
Outras receitas/despesas operacionais	26	R\$ 19	R\$ 261.184
<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>R\$ 11.841.332</b>	<b>R\$ 28.842</b>
Resultado Financeiro			
Receitas Financeiras	27	R\$ 526.032	R\$ 996.955
Despesas Financeiras	28	-R\$ 4.282	-R\$ 4.905
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>		<b>R\$ 12.363.080</b>	<b>R\$ 1.020.892</b>
Despesas Não Operacionais	29	-R\$ 3.140	-
Reversão de Provisão			
<b>LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>		<b>R\$ 12.359.940</b>	<b>R\$ 1.020.892</b>
Provisão para CSLL	30	-R\$ 3.004.871	-R\$ 64.316
Provisão para IRPJ	31	-R\$ 1.090.393	-R\$ 154.656
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>R\$ 8.264.676</b>	<b>R\$ 801.920</b>



**Relatório à Administração e aos Auditores Independentes**

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas  
Em 31 de dezembro de 2024

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em R\$ (1,00)

	Capital Social	Ajuste de Exercícios Anteriores	Reserva de Lucros	Reserva de Contingência	Reserva Legal	Lucros Disp. Assem.	Total
<b>Saldo em 31.12.2022</b>	<b>2.106.000</b>	-	<b>5.488.575</b>	<b>1.417.607</b>	<b>418.200</b>	<b>1.229.255</b>	<b>10.659.637</b>
Ajuste de Exercício Anterior	-	709	-	-	-	-	709
Transferência para Reserva	-	-	-	-	3.000	-	3.000
Reversão de Reservas	-	-	1.226.255	-	-	(1.229.255)	(3.000)
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	801.919	801.919
Reserva de Lucros	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31.12.2023</b>	<b>2.106.000</b>	<b>709</b>	<b>6.714.830</b>	<b>1.417.607</b>	<b>421.200</b>	<b>801.919</b>	<b>11.462.265</b>
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-
Reversão de Reservas	-	-	801.919	-	-	(801.919)	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	8.264.676	8.264.676
Reserva de Lucros	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31.12.2024</b>	<b>2.106.000</b>	<b>709</b>	<b>7.516.749</b>	<b>1.417.607</b>	<b>421.200</b>	<b>8.264.676</b>	<b>19.726.941</b>





Relatório à Administração e aos Auditores Independentes

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas  
Em 31 de dezembro de 2024

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em R\$ (1,00)

	2024	2023
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
(+) Lucro Líquido do Exercício	8.264.676	801.920
<b>Ajustes ao Lucro Líquido</b>	-	-
(+) Depreciação/Amortização	1.820.863	900.995
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	-	709
(+) Provisão CSLL/IRPJ	280.876	11.829
Ajustes Variação das Contas de Ativo e Passivo Operacional	-	-
Aumento/Redução da Conta Clientes	(6.065.242)	2.461.996
Aumento/Redução da Conta Adiantamentos	920	(37.761)
Aumento/Redução da Conta Estoques	(70.614)	-
Aumento/Redução da Conta Impostos a Recuperar	(588.248)	(875.305)
Aumento/Redução da Conta Despesas do Exercício Seguinte	(799)	(50.142)
Aumento/Redução da Conta Ativo Fiscal Diferido e Depósitos Judiciais	(5.041)	-
Aumento/Redução da Conta de Fornecedores	726.390	352.155
Aumento/Redução da Conta de Obrigações Tributárias	324.559	299.524
Aumento/Redução da Conta de Obrigações Sociais a Recolher	9.965	60.182
Aumento/Redução da Conta Outros Créditos	75.655	-
Aumento/Redução das Férias e Encargos a Pagar	95.796	127.860
Aumento/Redução da Conta adiantamentos de clientes	(693)	(260.483)
<b>Caixa Líquido Proven. das Atividades Operacionais</b>	<b>4.869.063</b>	<b>3.793.479</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		-
Pagamento pela Compra de Bem para Imobilizado	(11.944.266)	(2.887.760)
Pagamento pela Compra de Bem para Intangível	-	-
<b>Caixa Líquido Usado nas Ativ. de Investimento</b>	<b>(11.944.266)</b>	<b>(2.887.760)</b>
	-	-
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		-
Aumento do Capital Social	-	-
<b>Caixa Líquido Usado nas Ativ. de Financiamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	-	-
<b>Aumento/Diminuição LÍQ.ao Caixa e Equiv. de Caixa</b>	<b>(7.075.203)</b>	<b>905.719</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	9.402.612	8.496.893
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	2.327.409	9.402.612
<b>Variação das Contas Caixa/Bancos/Equivalentes</b>	<b>(7.075.203)</b>	<b>905.719</b>





**Relatório à Administração e aos Auditores Independentes**

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas  
Em 31 de dezembro de 2024

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em R\$ (1,00)

	2024	2023
<b>Riquezas geradas pela Companhia</b>		
<b>Receitas Líquidas</b>	<b>67.170.465</b>	<b>40.768.830</b>
Prestação de Serviços	67.170.446	40.407.646
Outras receitas	19	261.184
<b>Riquezas geradas por terceiros</b>	<b>(28.983.992)</b>	<b>(20.172.818)</b>
Custos operacionais	(22.085.828)	(17.808.287)
Despesas operacionais administrativas	(6.897.164)	(2.364.531)
<b>Valor Adicionado Bruto</b>	<b>38.186.473</b>	<b>20.596.012</b>
<b>Retenções</b>	<b>(1.820.863)</b>	<b>(900.995)</b>
Depreciação	(1.820.863)	(900.995)
<b>Valor Adicionado Líquido Produzido</b>		<b>19.695.017</b>
<b>Valor Adicionado Recebido em transferência</b>	<b>521.750</b>	<b>992.050</b>
Receitas Financeiras Líquidas	521.750	992.050
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>36.887.360</b>	<b>20.687.067</b>

<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		
<b>Pessoal</b>	<b>15.449.084</b>	<b>13.809.805</b>
Salários e Ordenados	15.449.084	13.809.805
<b>Impostos, Taxas e Contribuições.</b>	<b>13.173.600</b>	<b>6.075.343</b>
<b>Incidentes s/receitas</b>		
ICMS SOBRE VENDAS	221.527	34.623
ISS	1.343.366	810.153
PIS	441.429	271.073
COFINS	2.042.536	1.260.511
INSS s/Receitas	3.022.670	1.822.844
IPI S/VENDAS	-	-
FUST	15	-
FUNTEEL	8	-
<b>Incidentes s/salários</b>		
F.G.T. S	1.185.623	979.083
INSS s/Salários	821.162	678.083
<b>Incidentes s/resultado do exercício</b>		
IRPJ/CSLL	4.095.264	218.972
<b>Remuneração de Capitais Próprios</b>		
Lucros Retidos/Prejuízo do Exercício	8.264.676	801.920
<b>VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO</b>	<b>36.887.360</b>	<b>20.687.067</b>



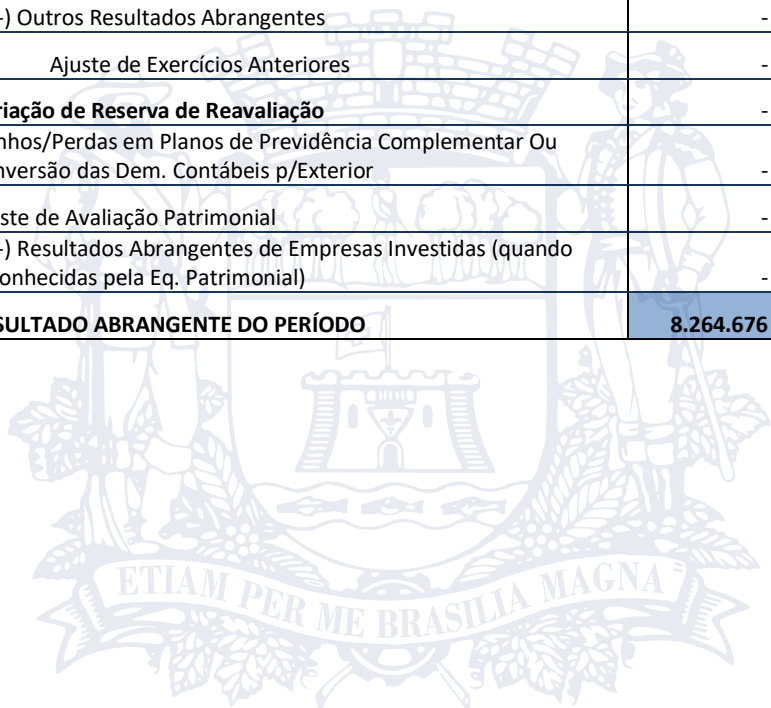


**Relatório à Administração e aos Auditores Independentes**

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas  
Em 31 de dezembro de 2024

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**  
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em R\$ (1,00)

	2024	2023
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>8.264.676</b>	<b>801.920</b>
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-
<b>Varição de Reserva de Reavaliação</b>	-	-
Ganhos/Perdas em Planos de Previdência Complementar Ou Conversão das Dem. Contábeis p/Exterior	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-
(+/-) Resultados Abrangentes de Empresas Investidas (quando reconhecidas pela Eq. Patrimonial)	-	-
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO</b>	<b>8.264.676</b>	<b>801.920</b>





## Relatório à Administração e aos Auditores Independentes

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas  
Em 31 de dezembro de 2024

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em R\$ (1,00)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

#### APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta o desempenho da Companhia de Informática de Jundiaí referente ao exercício de 2024 encerrado em 31 de dezembro. Os resultados financeiros são apresentados de acordo com as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil, e foram auditados pela Sacho Auditores Independentes.

#### 1. INFORMAÇÕES DA EMPRESA

A Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN foi constituída em 15 de março de 1991, com base na Lei Municipal nº 3.694/91. É uma empresa de economia mista especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação para o setor público, com soluções voltadas para sistemas de gestão pública, suporte, central de atendimento, desenvolvimento de sistemas e infraestrutura. A Prefeitura de Jundiaí é seu maior acionista e, também, um de seus maiores clientes. Além dela, Câmara Municipal de Jundiaí, DAE/SA, Faculdade de Medicina de Jundiaí, FUMAS, ESEF, Prefeitura de Cajamar, Prefeitura de Itupeva, Prefeitura de Franco da Rocha, Fundação Serra do Japi, TVTec, Fênix do Brasil Saúde, Instituto de Previdência de Jundiaí, Consórcio Intermunicipal para ações Sustentáveis e Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí compõem a atual carteira.

O quadro de pessoal em 31 de dezembro era composto por 85 funcionários, 05 diretores e 07 estagiários. Dispõe de estrutura que possibilita agilidade nos projetos, agregando valor às soluções e permitindo que o gestor utilize a tecnologia de informação como uma ferramenta de governança pública, pautada na transparência administrativa, na responsabilidade social e na inclusão digital.

#### Missão

Propor, gerenciar e prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para o setor público, com agilidade, flexibilidade, competitividade, inovação e responsabilidade social.

#### Visão

Ser reconhecida como empresa de referência no fornecimento de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para o setor público.

#### Valores

Austeridade, Inovação, Transparência, Governança, Fortalecimento dos vínculos, Otimização dos processos, Eficiência, Eficácia e Efetividade, Visão Colaborativa e Sistêmica.





## Relatório à Administração e aos Auditores Independentes

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas  
Em 31 de dezembro de 2024

### 2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis examinadas por auditores independentes foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com as disposições da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/1976, alterada pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009. Os Pronunciamentos, Orientações, Interpretações pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC e normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis ao exercício findo em 31/12/2024.

#### 2.1. Base de Preparação

As demonstrações contábeis e notas explicativas, relativas à data base de 31 de dezembro de 2024 da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, foram disponibilizadas, para os Auditores Independentes, em 04 de fevereiro de 2025.

Essas demonstrações foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a atual legislação societária e práticas contábeis, em observância aos Pronunciamentos Contábeis, que incluem estimativas e premissas, como para a determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes. Portanto os resultados efetivos podem ser diferentes destas estimativas e premissas.

#### 2.2. Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalentes incluem as contas, caixa, depósitos bancários a vista em conta corrente e aplicações financeiras de curto prazo. Outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, resgatáveis em curto prazo, que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor também poderá ser reconhecido como equivalente de caixa.

#### 2.3. Ativos Financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob a categoria de disponibilidades, considera-se a finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

As aplicações financeiras foram realizadas em mercado aberto, cujo vencimento não exceda o período de doze meses, sendo os mesmos classificados como ativo circulante.

#### 2.4. Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços de informática e tecnologia da informação no decurso normal das atividades da Companhia. Considerando o ciclo operacional, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. A Companhia não possui provisão de devedores duvidosos com base em avaliação da Administração, em função de não haver perdas previstas.



## Relatório à Administração e aos Auditores Independentes

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas  
Em 31 de dezembro de 2024

### 2.5. Demais Ativos Circulantes

Os demais ativos circulantes são apresentados pelo valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço. A Companhia avaliou seus ativos circulantes e não constatou evidências de perda, por isso não constituiu provisão para redução aos seus valores de recuperação.

### 2.6. Imobilizado e Intangível

Os itens do ativo imobilizado e intangível são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou de construção, deduzidos dos impostos compensáveis, e da depreciação/amortização acumulada. O referido custo inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como outro item do ativo imobilizado, conforme apropriado, isso somente quando forem provável que fluam benefícios econômicos futuros, associados ao item e que possam ser mensurados com segurança. A depreciação e amortização são calculadas de forma linear ao longo da vida útil do item. No Intangível estão classificados os softwares e licenças de uso.

### 2.7. Fornecedores

Esta conta reflete as obrigações com terceiros decorrentes da aquisição de bens ou serviços realizados no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que seja mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

### 2.8. Provisões

As provisões para contingências e ações judiciais (trabalhistas, cíveis) são reconhecidas em observância ao disposto no CPC 25, quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, sendo uma estimativa confiável do valor. As provisões registradas pela Companhia compreendem:

**A) Provisões Fiscais de processos para contingências e ações judiciais (cíveis e relacionadas a impostos indiretos):** considerado pelos assessores jurídicos como uma perda possível. No passivo da Companhia existe uma provisão no valor de R\$ 82.073,16 em contrapartida a depósito judicial no mesmo valor.

### 2.9. Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido

As despesas de imposto de renda do período compreendem os impostos correntes, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na extensão em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, neste caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.



## Relatório à Administração e aos Auditores Independentes

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas  
Em 31 de dezembro de 2024

As provisões para imposto de renda e contribuição social foram constituídas às alíquotas de 15% (mais adicional de 10%) e 9%, respectivamente, sobre o lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões admitidas em lei.

### 3. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

#### 3.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia não a expõem a riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na aplicação de recurso com disponibilidade imediata buscando minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

##### 3.1.1. Risco cambial

A Companhia não atua em transações em moeda estrangeira, e não está exposta ao risco cambial decorrente dessa exposição.

##### 3.1.2. Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. Ele decorre de caixa e equivalentes de caixa, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de instituições financeiras de primeira linha.

### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2024	2023
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>2.327.408</b>	<b>9.402.612</b>
CAIXA	2.978	3.711
BANCO CONTA MOVIMENTO	6.028	437.473
APLICAÇÕES FINANCEIRAS BANCO	2.318.402	8.961.428

### 5. CLIENTES

	2024	2023
<b>CLIENTES</b>	<b>6.396.879</b>	<b>331.637</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	5.986.285	-
DAE S/A - AGUA E ESGOTO	203.348	195.473
OUTROS CLIENTES	207.246	136.164





**Relatório à Administração e aos Auditores Independentes**

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas  
Em 31 de dezembro de 2024

**6. ADIANTAMENTOS**

	2024	2023
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>82.626</b>	<b>83.546</b>
ADIANTAMENTO PARA DESPESAS	8.127	-
OUTROS ADIANTAMENTOS	2.862	-
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	71.637	83.546

**7. IMPOSTOS A RECUPERAR**

	2024	2023
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>2.758.628</b>	<b>2.170.380</b>
IRRF A COMPENSAR	2.179.362	1.440.666
IRRF SOBRE APLICAÇÃO	450.674	382.509
CSLL	40.864	40.864
PIS	894	894
COFINS	4.125	4.125
ANTECIPAÇÃO DE IRPJ	-	220.109
ANTECIPAÇÃO DE CSLL	81.213	81.213
ICMS A RECUPERAR	133	-
CSLL PAGO A MAIOR A COMPENSAR	428	-
IRPJ PAGO A MAIOR A COMPENSAR	935	-

**8. ESTOQUES**

	2024	2023
<b>BENS RECEBIDOS</b>	<b>70.614</b>	-
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	70.614	50.142

**9. DESPESAS ANTECIPADAS**

	2024	2023
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>50.941</b>	<b>50.142</b>
SEGUROS A APROPRIAR	50.941	50.142

**10. DEPÓSITOS JUDICIAIS**

	2024	2023
<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>	<b>82.073</b>	<b>77.032</b>
PROCESSO PIS E COFINS	82.073	77.032



**Relatório à Administração e aos Auditores Independentes**

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas  
Em 31 de dezembro de 2024

**11. IMOBILIZADO**

	2024	2023
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>13.423.528</b>	<b>3.300.125</b>
<b>BENS</b>	<b>21.666.521</b>	<b>9.725.775</b>
EQUIPAMENTOS DE PROC. ELETR. DADOS	15.687.654	7.873.974
TERMINAL PARA CONTROLE DE ACESSO	97.575	97.575
EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO	110.298	110.298
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	284.886	284.886
MOVEIS E UTENSILIOS	559.863	458.139
OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	263.090	227.540
BENFEITORIAS EM IMOVEIS - UNIDADE II	215.471	215.471
BENFEITORIA EM IMOVEIS - UNIDADE I	30.238	30.238
OUTROS EQUIPAMENTOS	337.885	190.499
PROJETO EM IMOVEIS TEC. – INCUBADORA	199.416	199.416
BENFEITORIAS EM IMOVEIS III	37.740	37.740
INSTALAÇÕES E ADAPTAÇÕES	3.842.405	-

<b>(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b>8.242.992</b>	<b>6.425.649</b>
DEP ACUM - EQUIP. DE PROC. ELETR. DADOS	6.311.231	5.107.149
DEP ACUM - TERMINAL P/ CONTROLE ACESSO	90.924	79.232
DEP ACUM - EQUIP. AR CONDICIONADO	110.298	110.298
DEP ACUM - EQUIP. DE TELECOMUNICAÇÕES	263.684	232.562
DEP ACUM - MOVEIS E UTENSILIOS	343.863	316.131
DEP ACUM - OUTROS EQUIP. DE INFORM.	171.300	140.196
DEP ACUM - BENFEITORIAS EM IMOVEIS - UNIDADE II	154.930	153.031
DEP ACUM - BENFENT EM IMOVEIS - UNIDADE I	18.715	16.739
DEP ACUM - OUTROS EQUIPAMENTOS	155.816	135.071
DEPREC. ACUM - BENF. IMO. TERC. INCUBA	153.521	135.241
DEPREC. ACUM – INSTALAÇÕES E ADAPTAÇÕES	468.710	-

<b>TAXAS ANUAIS DE DEPRECIÇÃO</b>	
Equipamentos de Processam. Eletrônico de dados	20%
Terminal para controle de acesso	20%
Instalações e Adaptações	20%
Móveis e Utensílios	10%
Benfeitoria em propriedades de terceiros	10%

**12. FORNECEDORES**





**Relatório à Administração e aos Auditores Independentes**

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas  
Em 31 de dezembro de 2024

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>2.123.730</b>	<b>1.397.340</b>
CTBC ALGAR MULTIMIDIA DATA NET S/A	-	3.121
KALUNGA COMERCIO INDÚSTRIA GRAFIA LTDA	299	-
AFX - SISTEMAS LTDA – EPP	5.778	5.778
VRRL INFORMATICA LTDA EPP	4.700	-
PANIFICADORA MUSSOLINI EIREILI – EPP	1.440	-
COLABORATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM	4.206	4.206
EMC COMPUTADORES	33.115	-
INNOVO TECNOLOGIA LTDA	27.222	27.222
GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA	-	72.775
VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	7.996	8.895
CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS E PAGAMENTOS	195	210
LPM TELEINFORMATICA LTDA	167.050	1.902
MASTERDOM CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTD	1.950	-
G&P PROJETOS E SISTEMAS	367.062	331.605
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	85.500	4.239
XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA EPP	3.362	2.740
MASTER COM. DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LT	184.075	60.155
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	164.082	-
SP LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA ME	1.151	-
PC SERVICE TECNOLOGIA LTDA	80.874	117.760
NET TELECOM INFORMATICA LTDA	493.350	81.967
HALD TALK SERVIÇOS LTDA	-	11.545
CREATIVE IMPRESSÃO DIGITAL FOTOCOPIADORA	75	-
DMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELLI	36	262
FORSE CONTABILIDADE LTDA ME	10.578	10.200
CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL	-	6.415
B2 TELECOMUNICAÇÃO LTDA	59.126	59.126
POS-DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECN	7.961	7.568
BTS – BORN TECNOLOGIA E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	21.338	19.734
ELISANGELA SANTOS PERBONI	6.408	394
SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A	21.360	-
SISTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA	4.515	4.515
SUL AMERICA ODONTOLOGIA S.A	148	138
SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXP. LTDA	-	66.400
FLAVIA NATACHA PELISSOLI	-	616
SERVIX INFORMÁTICA LTDA	3.323	3.323
POMBONET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	2.993	-
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	1.717	1.311
SONIA MARIA DORIA SALLA – ME	100	-
OHANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	-	900
EBRAVO CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA	14.807	6.111
EXPERTS INFORMÁTICA LTDA	128.556	128.556







Relatório à Administração e aos Auditores Independentes

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas  
Em 31 de dezembro de 2024

EMPROSSERV BRASIL GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	64.123	-
ABES-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE	1.442	1.379
J TIME ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	2.350	2.350
SOFTPARK	80.920	161.840
GREEN4T SOLUÇÕES TI SA	31.860	-
NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	6.000	-
CENA BLUE SINALIZAÇÃO DIGITAL LTDA	10.320	10.320
GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA	100	-
FLEXIBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	-	66.000
LECOM TECNOLOGIA S.A	4.102	-
9NET, TI TELECOM E SERVIÇOS LTDA	-	105.757
AMERICA NET S.A	4.177	-
LOJAS CEM S.A	740	-
JUNIOR PEREIRA COSTA 05383223657	650	-
PARK E VEM ESTACIONAMENTOS LTDA	110	-
MICROSOFT DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO	31	-
MR7 COMERCIO DE ELETROS E TRANSPORTES	350	-

13. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2024	2023
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>949.473</b>	<b>624.914</b>
ICMS A RECOLHER	269	-
ISS A RECOLHER	161.314	100.691
PIS	51.121	32.220
COFINS	236.060	149.416
FUST A RECOLHER	4	-
FUNTEEL A RECOLHER	4	-
IR RETIDO NA FONTE	29.978	19.007
CSRF	34.514	40.396
INSS RETIDO DE TERC A RECOLHER	66.978	53.002
ISS RETIDO	3.252	3.626
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA A RECOLHER	362.983	226.555
DIFAL A RECOLHER	2.995	-

14. OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER

	2024	2023
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>574.054</b>	<b>564.089</b>
INSS S/FL PGTO A RECOLHER	-	84.042
FGTS A RECOLHER	118.730	115.175
CONTR. E MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	1.032	1.143
IRRF FOLHA	403.435	331.354
PROVISÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI PMJ 09340/2020	43.094	32.375
EMPRÉSTIMO CONS. BRADESCO – COLABORADORES	7.762	-



**Relatório à Administração e aos Auditores Independentes**

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas  
Em 31 de dezembro de 2024

**15. FÉRIAS E ENCARGOS A PAGAR**

	2024	2023
<b>PROVISÕES TRABALHISTAS</b>	<b>1.373.100</b>	<b>1.277.304</b>
FÉRIAS	1.196.829	1.113.268
INSS	80.989	75.368
FGTS	95.281	88.668

**16. ADIANTAMENTO DE CLIENTES**

	2024	2023
<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES</b>	<b>8</b>	<b>701</b>
OUTRAS CONTAS A PAGAR	8	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-	701

**17. PROVISÕES DE CSLL**

	2024	2023
<b>PROVISÕES</b>	<b>292.705</b>	<b>11.829</b>
PROVISÃO CSLL	292.705	11.829

**18. BENS DE TERCEIROS**

	2024	2023
<b>BENS DE TERCEIROS</b>	<b>70.614</b>	<b>-</b>
BENS DE TERCEIROS EM COMODATO	70.614	-

**19. PROVISÕES TRIBUTÁRIAS**

	2024	2023
<b>PROVISÕES</b>	<b>82.073</b>	<b>77.032</b>
PROVISÕES PIS COFINS	82.073	77.032

Em observância a NBC TG 25 (R2) o departamento jurídico classificou como perda possível um montante de R\$ 88.297 relativo a 01 processo trabalhista.

**20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**20.1. Capital Social**

	2024	2023
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>2.106.000</b>	<b>2.106.000</b>
PREFEITURA DE JUNDIAÍ	2.101.860	2.101.860
OUTROS ACIONISTAS	4.140	4.140



**Relatório à Administração e aos Auditores Independentes**

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas  
Em 31 de dezembro de 2024

**20.2. Reservas de Lucro**

	2024	2023
<b>RESERVA DE LUCROS</b>	<b>9.355.556</b>	<b>8.553.637</b>
RESERVA LEGAL	421.200	421.200
RESERVA RET. LUCROS P/ INVESTIMENTO	7.516.749	6.714.830
RESERVA P/ CONTINGÊNCIAS	1.417.607	1.417.607

**20.3. Lucros à Disposição da Assembleia**

	2024	2023
<b>LUCROS A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA</b>	<b>8.264.676</b>	<b>801.920</b>
LUCROS À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA	8.264.676	801.920

**20.4. Ajuste de Exercícios Anteriores**

	2024	2023
<b>AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>709</b>	<b>709</b>
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	709	709

**21. RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

	2024	2023
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>67.170.445</b>	<b>40.507.646</b>
PREFEITURA DE JUNDIAÍ	59.777.798	35.712.295
OUTROS CLIENTES	7.390.497	4.795.351
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	2.150	-

**22. DEDUÇÕES E ABATIMENTOS**

	2024	2023
<b>DEDUÇÕES E ABATIMENTOS</b>	<b>7.072.331</b>	<b>4.199.256</b>
DESCONTOS INCONDICIONAIS	-	51
ISS	1.343.366	810.153
PIS	441.429	271.073
COFINS	2.042.536	1.260.511
INSS S/RECEITA BRUTA	3.022.670	1.822.844
ICMS	538	34.623
DIFAL	220.990	-
FUST	15	-
FUNTEEL	8	-
BONIF. DOAÇÃO E BRINDE S/COMPRA	779	-



**Relatório à Administração e aos Auditores Independentes**

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas  
Em 31 de dezembro de 2024

**23. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

	2024	2023
<b>CUSTOS</b>	<b>32.992.143</b>	<b>27.552.255</b>
GASTOS COM PESSOAL	9.554.847	8.842.973
SERVIÇOS TOMADOS PESSOA JURÍDICA	12.302.259	10.490.434
GASTOS COM VPN E INTERNET	16.455	78.828
MANUTENCAO DE SISTEMAS	280.628	36.692
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	895.116	555.059
SUORTE TECNICO EM INFORMATICA	1.002.236	754.997
LICENCA DE USO	1.544.772	1.393.048
ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	-	46.500
SERVICO EM TELECOMUNICACAO	4.597.334	3.349.781
LOCAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMATICA	778.142	598.662
DEPRECIACÃO	1.352.153	900.995
MANUTENÇÃO/MONITORAMENTO DE REDE	66.000	-
OUTROS CUSTOS	602.201	504.286

**24. DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

	2024	2023
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>15.233.202</b>	<b>8.980.868</b>
GASTOS COM PESSOAL	7.901.923	6.631.110
SERVIÇOS TOMADOS PESSOA JURÍDICA	6.390.999	1.790.133
MATERIAL DE USO E CONSUMO	140.585	26.352
HONORARIOS CONTABEIS	123.535	104.826
HONORÁRIOS AUDITORIA	27.565	27.184
OUTRAS DESPESAS	648.595	401.263

**25. DESPESAS TRIBUTÁRIAS**

	2024	2023
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>31.455</b>	<b>7.609</b>
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	-	1.092
TAXAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	3.635	6.206
OUTRAS DESPESAS	3.256	-
IOF	24.564	311

**26. OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS**

	2024	2023
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>19</b>	<b>261.184</b>
OUTRAS RECEITAS	19	261.184





**Relatório à Administração e aos Auditores Independentes**

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas  
Em 31 de dezembro de 2024

**27. RECEITAS FINANCEIRAS**

	2024	2023
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>526.033</b>	<b>996.955</b>
REND. DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	519.392	940.154
DESCONTOS OBTIDOS	687	21.938
JUROS RECEBIDOS - TAXA SELIC	5.856	34.813
JUROS RECEBIDOS	1	50
DESCONTOS OBTIDOS	97	21.938

**28. DESPESAS FINANCEIRAS**

	2024	2023
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>4.282</b>	<b>4.905</b>
MULTAS DIVERSAS	63	-
DESPESAS BANCÁRIAS	2.735	3.558
DESCONTOS CONCEDIDOS	660	189
JUROS PAGOS	561	963
ANUIDADE DE CARTÃO DE CRÉDITO	263	-
PERDAS FINANCEIRAS/INVESTIMENTOS	-	195

**29. DESPESAS NÃO OPERACIONAIS**

	2024	2023
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>3.140</b>	<b>12.252</b>
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	3.140	15.252

**30. PROVISÃO DE CSLL**

	2024	2023
<b>PROVISÃO PARA CSLL</b>	<b>1.090.393</b>	<b>64.316</b>
PROVISÃO PARA CSLL	1.090.393	64.316

**31. PROVISÃO DE IRPJ**

	2024	2023
<b>PROVISÃO PARA IRPJ</b>	<b>3.004.871</b>	<b>154.656</b>
PROVISÃO PARA IRPJ	3.004.871	154.656

**32. EVENTOS SUBSEQUENTES**



## Relatório à Administração e aos Auditores Independentes

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas  
Em 31 de dezembro de 2024

Em cumprimento ao disposto na NBC TG 24 (R2), a administração da COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN destaca que os saldos contábeis, apresentados nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024, não sofreram qualquer modificação proveniente de eventos subsequentes, até 04/02/2025.

EVANDRO VIEIRA  
NAVAS:40086066889

Assinado de forma digital por  
EVANDRO VIEIRA NAVAS:40086066889  
Dados: 2025.02.21 09:44:24 -03'00'

EVANDRO VIEIRA NAVAS  
Contador – CRC2935750/SP – /O-4





**CIJUN**

*S a c h o – Auditores Independentes*  
**Auditoria e Assessoria**

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA  
DE JUNDIAÍ - CIJUN**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES  
INDEPENDENTES SOBRE AS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Nº 058/2025**

**AB: 31/12/2024**





*S a c h o – Auditores Independentes*  
**Auditoria e Assessoria**

2

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Diretores e Conselheiros da  
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, do fluxo de caixa, do valor adicionado e do resultado abrangente para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN em 31 de dezembro de 2024 o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Rua Redenção, 66 – Cep 03060-010 – Tels.: (011) 2309-4434/ 2309-4464/ 2309-4406**  
**sacho@sachoaudidores.com.br**  
**São Paulo - SP**



*S a c h o – Auditores Independentes*  
**Auditoria e Assessoria**

3

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais, sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as



**S a c h o – Auditores Independentes**  
**Auditoria e Assessoria**

4

correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, das constatações relevantes de auditoria e, quando eventualmente identificadas durante nossos trabalhos, as deficiências significativas nos controles internos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025.

SACHO AUDITORES  
INDEPENDENTES:7  
4006719000176

Assinado de forma digital por  
SACHO AUDITORES  
INDEPENDENTES:740067190001  
76  
Dados: 2025.02.20 09:13:39  
-03'00'

SACHO – AUDITORES INDEPENDENTES  
CRC – 2SP 017.676/O-8  
CNAI-PJ-000155

HUGO FRANCISCO  
SACHO:00669434  
850

Assinado de forma digital  
por HUGO FRANCISCO  
SACHO:00669434850  
Dados: 2025.02.20  
09:13:55 -03'00'

HUGO FRANCISCO SACHO  
CRC – 1SP 124.067/O-1



## DAE

### Extrato de Aditamento Modo de Disputa Fechado nº 008/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: REPLAN – SANEAMENTO E OBRAS LTDA.  
Termo de Aditamento nº 004/2025 assinado em 24/01/2024, Processo DAE nº 1.655/2022.

Objeto: Execução de adutora de água tratada no Vetor Oeste, no município de Jundiaí-SP.

4º aditamento que se faz ao contrato nº 110/2022 para prorrogação contratual de 04 (quatro) meses para o prazo de execução e 05 (cinco) meses para o prazo de vigência. Em decorrência da presente prorrogação, o contrato tem seu prazo de execução acumulado em 22 (vinte e dois) meses contados a partir do recebimento da ordem de serviço, e o prazo de vigência em 31 (trinta e um) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

27/02/2024

DARLENE SANTIAGO POLETTO  
Diretora Administrativa

## PROMOÇÃO DA SAÚDE

### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Realizada em 27/02/2025

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Jundiaí, sito à Rua Barão de Jundiaí nº 128, Centro, Jundiaí/SP, foi realizada Audiência Pública, agendada pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, conforme determina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre de 2024. A Audiência contou com a participação dos Vereadores: Juninho Adilson, Dika Xique Xique, Carla Basilio, Daniel Lemos, Edicarlo Veiira Henrique Parra Parra, João Victor Kachan Junior, Zé Dia, Quesia de Lucca, Rodrigo Albino e Tiago da El Elion. Participaram, também, representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. O Presidente da Câmara, Edicarlo Veiira, abriu a sessão cumprimentando e agradecendo todos os presentes e as pessoas que estavam acompanhando a transmissão ao vivo pela TV Câmara Jundiaí (12.2 UHF e 4 NET) e pelas redes sociais. Na sequência passou a palavra a Gestora da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, Dra. Mácia Dobarro Facci, para que conduzisse os trabalhos. A Gestora Dra. Mácia Dobarro Facci, agradeceu a presença dos Vereadores e citou o Edital nº 05/2025 de Convocação da Audiência Pública, publicado na Imprensa Oficial do município no dia 17/02/2025. Em seguida solicitou que a Diretora do Departamento Financeiro da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, Sra. Maria Teresa Franco, fizesse a apresentação da parte financeira. Sra. Maria Teresa iniciou a apresentação demonstrando as Receitas para Apuração da Aplicação em Saúde, com total arrecadado de R\$ 2.585.802.044,41. Explicou as Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde. Discorreu sobre as despesas por categoria e as despesas liquidadas por bloco. Relatou que o Percentual Gasto na Saúde foi 28,71%. Mostrou o comparativo 2023/2024 - Receita x Despesas. Demonstrou os gastos com medicamentos e insumos da Rede de Saúde com total pago no valor de R\$ 22.117.700,77 e gastos com Sentenças Judiciais, discriminando o valor gasto com medicamentos e insumos, com total pago de R\$ 17.681.455,67. Apresentou planilha de Controle de Pagamentos dos principais Convênios, discriminando os valores liquidados a cada conveniado, com total geral de R\$ 633.484.196,25. Finalizou sua apresentação demonstrando os gastos com Emendas Estaduais e Federais. Após a apresentação dos dados financeiros, a Gestora Dra. Mácia Dobarro Facci deu continuidade à Prestação de Contas apresentando tudo o que foi produzido em Saúde com os recursos que foram aplicados no 3º quadrimestre de 2024. Apresentou todas as ações realizadas pela Gestão: Recursos Humanos, Educação Permanente, GITES, Entregas com três projetos concluídos, os quais foram: Clínica da Família Ponte São João, PA Ponte São João, SAMU e SAEC, e 12 projetos em andamentos, Ouvidoria SUS, Guardião da Saúde. Apresentou a Atenção Básica com a produção da equipe médica, produção da Saúde Bucal, produção dos profissionais de nível superior. Explanou sobre o PSE – Programa de Saúde na Escola. Discorreu sobre Teleinterconsultas e Teleinterdiagnósticos. Demonstrou as ações de promoção e prevenção em saúde destacando o outubro rosa e novembro azul. Pontuou a Primeiríssima Infância. Na Assistência Farmacêutica apresentou as Ações e Dispensações, o SUS C.O.M. VC, as ações intersetoriais e de fitoterapia. Na Atenção Especializada (Ambulatorial e Hospitalar) apresentou os dados das Consultas de Especialidades Médicas, Consultas Profissionais Nível Superior e os Procedimentos com Finalidade Diagnóstica. Explanou sobre a Rede de Atenção Psicossocial com os CAPS e as ações realizadas. Demonstrou a Urgência e Emergência com a Produção do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) - Programa Melhor em Casa e do SAEC

## PROMOÇÃO DA SAÚDE

– Serviço de Atendimento a Pacientes Especiais e Crônicos e do SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, os treinamentos e os atendimentos de urgência. Apresentou a Produção da Rede Hospitalar com Leitos x Internações SUS. Na Vigilância em Saúde explanou sobre a Vigilância Sanitária, o Serviço de Verificação de Óbito, a Vigilância em Saúde do Trabalhador, a Vigilância Epidemiológica e a Vigilância em Saúde Ambiental, apresentando dados e gráficos das ações realizadas por todos os serviços. Finalizada a apresentação da prestação de contas do 3º quadrimestre de 2024, a Gestora Dra. Mácia Dobarro Facci colocou à disposição para esclarecer as dúvidas. Todos os Vereadores presentes fizeram uso da palavra e tiveram suas dúvidas esclarecidas pela Gestora da Saúde. A Audiência Pública foi encerrada às 12 horas 05 minutos pelo Presidente Câmara Municipal, Vereador Edicarlo Veiira, que fez as considerações finais e novamente agradeceu a presença de todos. Todo o conteúdo da Audiência Pública encontra-se disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Jundiaí: <https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/financeiro/aplicacao-de-recursos/saude/#barra-superior>. Eu, Giuliana Bortolo, Secretária do Conselho Municipal de Saúde, redigi a presente ata.

### EDITAL VISA Nº 50, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 39, 110, 112, inciso III, e artigo 122, incisos XI e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 11 de fevereiro de 2025, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade nº 012/2025, de Multa de 50 (cinquenta) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESP:

Por armazenar e manipular alimentos sem os padrões de identidade, qualidade e segurança, evidenciado pelo não cumprimento dos regulamentos técnicos de boas práticas para estabelecimentos comerciais de alimentos e serviços de alimentação, conforme o Auto de Infração nº 008/2025, lavrado em 20 de janeiro de 2025.

D.Y RESTAURANTE LTDA.

CNPJ: 51.920.220/0007-60

Endereço: Rua Wilhelm Winter, nº 300, Distrito Industrial – Jundiaí/SP.

CEP: 13.213-000

PROCESSO SEI nº PMJ.0002788/2025

Jundiaí, 06 de março de 2025.

ALINNE FERNANDA P. LOPES DOS SANTOS

Coordenadora – Vigilância Sanitária

UGPS/PMJ

### EDITAL VISA Nº 52, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 39, 110, 112, inciso III e artigo 122, incisos XI e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 11 de fevereiro de 2025, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade nº 011/2025, de Multa de 100 (cem) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP), pelo motivo, a saber:

Por comercializar alimentos sem os padrões de identidade, qualidade e segurança definidos a partir das normas de boas práticas em manipulação de alimentos, conforme detalhado na Ficha de Procedimentos nº 01.000186/25, conforme o Auto de Infração nº 007/2025, lavrado em 22 de janeiro de 2025.

MAKI SUSHI BAR E RESTAURANTE LTDA

CNPJ: 27.116.750/0001-80

Endereço: Avenida Prefeito José de Castro Marcondes, nº 290, Vila Formosa – Jundiaí/SP.

CEP: 13.214-296

PROCESSO SEI PMJ.0002732/2025

Jundiaí, 06 de março de 2025.

ALINNE FERNANDA P. LOPES DOS SANTOS

Coordenadora – Vigilância Sanitária

UGPS/PMJ





## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

### VESTIBULAR/2025 – 5ª CHAMADA VAGAS REMANESCENTES – DE ACORDO COM OS EDITAIS FMJ-043/2024 E FMJ 007/2025

- 05 (cinco) candidatos (até a 537ª classificação).
- **MATRÍCULA: 06 de março de 2025.**
- **HORÁRIO: das 09 às 15 horas** (Conforme Edital FMJ-043/2024, de 24/10/2024 (Normas para matrícula do primeiro ano 2025, Item 3.8) "Os candidatos que não efetuarem suas matrículas até a data e horário estipulados nas chamadas serão considerados desistentes da vaga".
- **DOCUMENTOS:** 1) Cédula de identidade (RG)  
2) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal  
3) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente  
4) Fotografia recente 3x4 cm (Com fundo branco, para fins de documentos).
- **TAXA:** R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais).

**ATENÇÃO:** Conforme o Edital FMJ-043/2024, de 24/10/2024, as matrículas somente serão requeridas **on-line** e não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais.

Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão preencher seus dados no cadastro através do site, [fmj.br/matricula](https://fmj.br/matricula) e fazer o upload dos documentos originais em formato PDF, exceto foto 3x4 (Com fundo branco, para fins de documentos) que deverá ser em arquivo .jpeg ou .png.

Após o preenchimento do cadastro, fazer o upload dos documentos e gerar o Termo de Adesão, o aluno e o responsável financeiro receberão um e-mail para assinar eletronicamente o Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Requerimento de Matrícula, através da plataforma disponibilizada pela Faculdade de Medicina de Jundiaí.

A Faculdade vai analisar a documentação e estando em ordem, será disponibilizado o boleto para pagamento na plataforma. A referida análise pode demorar dependendo da demanda.

A matrícula é finalizada com o pagamento do boleto.

Dúvidas: (11) 3395-2107 ou e-mail: [academica@fmj.br](mailto:academica@fmj.br)

NOME	RG
Heloísa de Oliveira Fernandes	52.158.771-2
Maria Eduarda Artese de Natal	54.802.258-6
Mayra Eduarda Stein de Oliveira	53.240.474-9
Sâmia Berdusco Abou Abbas	57.731.919-X
Vinícius Stanganelli Vieira	52.076.971-5

Jundiaí, 05 de março de 2025.

**Prof. Dr. Evaldo Marchi**  
Diretor

### EDITAL FMJ-002/2025 PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALIZAÇÃO NÃO REMUNERADA - 2025 - OTORRINOLARINGOLOGIA - RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ-002/2025, de 10/01/2025, de abertura do processo seletivo, considerando as notas da 1ª FASE - PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2025 – ESPECIALIDADES – da FMJ da 2ª e 3ª Fases realizadas no dia 28/02/2025;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de Admissão ao PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO NÃO REMUNERADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA – 2025, conforme abaixo:

CLAS.	NOME	NOTA RM FMJ (ESPECIALIDADES) (Peso 4)	ENTREVISTA (Peso 3)	ANÁLISE CURRÍCULO (Peso 3)	NOTA FINAL
1	STELLA BAYER DE JESUS	6,20	10,00	8,30	7,97
2	ANA LUIZA MORAES GARRIDO	7,40	7,90	8,75	7,96
3	MILENA SOUZA DE OLIVEIRA	7,10	8,00	8,25	7,72
4	THAIS SOARES CARMELLO	6,70	8,00	8,15	7,53
5	LUCAS GUILHERME MENDES NEGREIROS	7,04	7,00	8,30	7,41
6	JOÃO VÍTOR CARVALHO CARLINO MALHADO	8,20	4,00	9,50	7,33
7	LUIZA GANDARA HERMOSO	7,80	8,00	5,25	7,10
8	VICTÓRIA VILINS E SILVA	7,80	8,00	5,00	7,02
9	ALINE BENEZATH SEGUNDO	6,10	7,50	7,75	7,02
10	JÉSSICA MIKA OSHIMA	7,20	6,00	7,75	7,01
11	MARINA TORRES FARAH	8,40	6,00	5,75	6,89
12	NATALIA MARCONDES GARZON LAMA	7,10	7,50	5,35	6,70
13	LEONARDO ROCHA MALUF CAVALCANTE	7,10	7,50	5,20	6,65

14	MATHEWS BARBOSA SANTIAGO	6,90	7,00	5,70	6,57
15	ISADORA PRADO	6,80	8,00	3,85	6,28

2. São convocados para efetuar a matrícula entre os dias **06 e 07/03/2025** (quinta e sexta-feira), exclusivamente **on-line** através da Central do Candidato (<https://academico.fmj.br/candidato>), tendo como horário limite **às 23h59min de 07/03/2025** (no horário de Brasília), os **02 (dois)** primeiros classificados apresentando a documentação exigida no item 5.3. do Edital FMJ – 002/2025, de 10/01/2025.

3. Após o recebimento e conferência dos dados e da documentação exigida, a **COREME** enviará para os candidatos, por meio de Plataforma de Assinatura Eletrônica, a Ficha Cadastral, o Contrato Padrão de Especialização Médica e os Termos de Compromisso do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, do Hospital Universitário de Jundiaí e demais hospitais conveniados, fixando prazo de até 2 (dois) dias úteis para que o mesmo assine os documentos eletronicamente.

4. Os candidatos que não cumprirem os prazos para envio e/ou assinatura de documentos serão desclassificados.

5. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e divulgue-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco ( 05/03/2025 ).-

**Prof. Dr. Evaldo Marchi**  
Diretor

### RETIFICAÇÃO NA EDIÇÃO Nº 5596 de 21/02/2025 NO EDITAL FMJ 012/2025 de 19/02/2025

- Onde se lê:

3.1.1. Esta prova será realizada no dia **05/03/2025** (quarta-feira) ...

- Leia-se:

3.1.1. Esta prova será realizada no dia **07/03/2025** (sexta-feira) ...

- Onde se lê:

4.5. O **gabarito preliminar** da Prova Teórica e o **resultado final preliminar** estarão afixados em **06/03/2025**, após às 14 horas ...

4.6. O **gabarito definitivo** da Prova Teórica e o **resultado final definitivo** estarão afixados em **11/03/2025** ...

- Leia-se:

4.5. O **gabarito preliminar** da Prova Teórica e o **resultado final preliminar** estarão afixados em **07/03/2025**, após às 16 horas...

4.6. O **gabarito definitivo** da Prova Teórica e o **resultado final definitivo** estarão afixados em **12/03/2025** ...

- Onde se lê:

5.1. O candidato classificado, conforme o limite de vagas, deverá efetivar sua **matrícula exclusivamente on-line**, no dia **12/03/2025** (quarta-feira) ...

5.5. O residente matriculado iniciará seu programa no dia **13 de março de 2025 (quinta-feira)** ...

- Leia-se:

5.1. O candidato classificado, conforme o limite de vagas, deverá efetivar sua **matrícula exclusivamente on-line**, no dia **13/03/2025** (quinta-feira) ...

5.5. O residente matriculado iniciará seu programa no dia **14 de março de 2025 (sexta-feira)** ...

Diretoria, 06 de março de 2025.

### Pregão Eletrônico n.º 01/2025 Processo n.º 27/2025

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2025, à Empresa:

- **GET CARS BR TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA.** vencedora do item 01, no valor total de R\$ 96.720,00 (noventa e seis mil e setecentos e vinte reais).

**Prof. Dr. Evaldo Marchi**  
Diretor

### EXTRATO DESCLASSIFICAÇÃO

COMPRA DIRETA: Modalidade Dispensa de Licitação nº 08/2025  
PROCESSO CIAS Nº 09/2025  
OBJETO: Suporte de filtro do espirômetro.  
CONTRATANTE: Faculdade de Medicina de Jundiaí.  
CONTRATADO: Arthur Barreto Costa ME  
AMPARTO LEGAL: Art 59 I da Lei Federal N. 14.133/2021  
Data: 06/03/2025





**PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

**EDITAL UGPUMA nº09 de 12/02/2025  
SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO**

ANDRÉ LUIZ FERRAZZO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE, que, de acordo com a Lei nº 8.392, de 27 de março de 2015, o Processo nº SAEPRO 2025/609 cujo interessado é Jean Christophe Van Geem, para tratar da supressão árvores nativas isoladas na Rua Doutor Wellington Barbosa Martins, Lote 1-A-6, Quadra E, Malota, Jundiaí – SP, foi DEFERIDO quanto à supressão de 03 (três) árvores nativas isoladas da Flora Brasileira, por meio da AUTORIZAÇÃO nº SAEPRO 22798/2025, baseando-se no Decreto Municipal nº 21.112 de, 14 de fevereiro de 2008, nas Diretrizes da Resolução SMA nº 32/2014, de 03 de abril de 2014 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e na Resolução SEMIL nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, com a justificativa para a IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES.

FAZ SABER AINDA QUE, caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma. O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado. As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada a ser definida pelo proprietário da empresa. As árvores não devem ser cortadas durante os períodos de florescimento e/ou frutificação. Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário. Não serão cortadas árvores nativas isoladas dentro de Áreas de Preservação Permanente - APP.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela Prefeitura do Município de Jundiaí.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, aos sete de março de dois mil e vinte e cinco.

Jundiaí, 07 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ FERRAZZO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**UGPUMA/DFOSIP  
COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA  
NOTIFICAÇÃO**

Considerando o que determina a Lei 606/2021, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

**RELAÇÃO DE AUTOS DEFERIDOS**

AI 8639/2014 Seara Proj. e Part. Ltda  
AI 10463/2014 Resin Administração e Com. Ltda  
AI 9354/2015 Glauca Aparecida da Silva Lopes  
AI 10810/2015 Grêmio Recr. dos Emp. da Cia Pta de Estr. de Ferro  
AI 11178/2016 Marcos Miguel Freitas  
AI 11372/2017 Gentil de Moraes  
AI 11521/2017 Carlos Roberto Demarchi e outros  
AI 15964/2022 Zumira Camargo Saffi Koch e outro  
AI 16180/2022 Fabio Roberto de Aguiar Mergulhão  
AI 16478/2022 Ademir Andre Costa e outros  
AI 17105/2022 Vasco Antônio Crivelaro e outro  
AI 16864/2023 Riad Haddad e outros  
AI 16984/2023 Ederson Ricardo de Oliveira  
AI 17138/2023 Fernando Pinheiro Florin e outros  
AI 17713/2023 Rodrigo Diegues Cruz  
AI 17802/2023 Valmir Ferreira da Cunha Junior e outros  
AI 17574/2023 Parque da Represa SPE Ltda  
AI 17662/2023 Glauçineri Regia Budri  
AIIM 3164/2023 Glauçineri Regia Budri  
AI 15696/2022 João Thomaz e outra  
AIIM 3029/2023 João Thomaz e outra

AI 17486/2023 Edifício Condomínio Christian  
AIIM 3176/2023 Edifício Condomínio Christian  
AI 17523/2023 Rafael Lopes de Camargo  
AIIM 4258/2023 Rafael Lopes de Camargo

**RELAÇÃO DE AUTOS INDEFERIDOS**

AI 15665/2022 Frederico Neves Paixão e outro  
AIIM 2684/2023 Frederico Neves Paixão e outro  
AI 17399/2023Mauro Bonin e outros  
AIIM 4485/2023 Mauro Bonin e outros  
AI 17784/2023 Mitra Diocesana de Jundiaí  
AIIM 3106/2023 Mitra Diocesana de Jundiaí  
AI 17810/2023 Mitra Diocesana de Jundiaí  
AI 17716/2023 José de Araujo e outro  
AIIM 2916/2023 Jose de Araujo e outro  
AI 17717/2023 Luis Alberto Zeballos e outro  
AIIM 2426/2023 Luis Alberto Zeballos e outro

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

**ANDRÉ FERRAZZO**

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI  
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 6/2025**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº MARCOS WILLER PEREIRA E CASTOR REAL NETO	1510-1/2002
ARQº ROGERIO CESAR RAMOS	
JOSE LUIS BERNARDO	5167-1/2009
ARQº EUGENIO UMBERTO CROXATTO PEÑA Y LILLO	
ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	14699-1/2019
ARQº ROSELY TONINI	
ANTONIO EDISON NERASTI	10208-3/2015
ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES	
STEPHAN DIRCK KLAES	29649-1/2018
ENGº LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
LUIZ FRANCISCO A MARTINS E JOÃO CARLOS A MARTINS	16883-7/2015
ENGº CARLOS EDUARDO DA SILVA	
MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI	19198-2/2008
ENGº ANDERSON SIQUEIRA	
AMADEUS JOAO DA SILVA	31917-4/2015
Decreto 16.926/98	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
<b>ARQ. ANDRÉ FERRAZZO</b>	
<b>GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE</b>	



## MOBILIDADE E TRANSPORTE

### PROTOCOLO DA DEFESA DA AUTUACAO

#### INDEFERIDO Data: 06/03/2025

00008/2025	00011/2025
00016/2025	00020/2025
00025/2025	00043/2025
00046/2025	00073/2025
00084/2025	00085/2025
00096/2025	01508/2024
01512/2024	01520/2024
01522/2024	01524/2024
01529/2024	01535/2024
01538/2024	01553/2024
01573/2024	01574/2024
01575/2024	

#### DEFERIDO Data: 06/03/2025

00010/2025	00017/2025
00018/2025	00019/2025
00021/2025	00022/2025
00023/2025	00040/2025
00041/2025	00042/2025
00049/2025	00050/2025
00051/2025	00056/2025
00071/2025	00072/2025
00074/2025	00080/2025
00082/2025	01519/2024
01523/2024	01534/2024
01539/2024	01540/2024
01545/2024	

## FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

### “PORTARIA N.º 013 DE 07 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA a Sra. LARISSA CRISTINA DE GOUVEA, portadora do RG nº 44.341.293-5, para o cargo de ASSESSOR, símbolo “DAC-5 de provimento em comissão, junto à FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ – FTVTEC nos termos da Lei Municipal nº 8809 de 19 de julho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 9020 de 29 de agosto de 2018,

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 152 de 13 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre alteração da data da realização da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com o tema “**Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação**”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho em sua 11ª Reunião Ordinária de 13 de fevereiro de 2025.

**Considerando** a Resolução COMDIPI de nº 150 de 12 de dezembro de 2024, onde fica convocada a 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com o tema “**Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação**”

#### Resolve:

**Art. 1º** - Alterar a data da convocação da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com o tema “**Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação**”, destinada as pessoas idosas da sociedade civil e ao público em geral, realizar-se-á neste município, para os **dias 22 e 23 de abril de 2025**, das 8 às 17 horas, de forma presencial com os seguintes objetivos:

I - Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;

II - Identificar os desafios do envelhecimento plural no País, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

III - propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação Inter federativa.

IV- Eleger os(as) delegados (as) que representarão o Município de Jundiaí na Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - A 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com o tema “**Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação**” abordará 05 (cinco) eixos:

**Eixo 1** - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

**Eixo 2** - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;

**Eixo 3** - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

**Eixo 4** - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

**Eixo 5** - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Art. 3º - A 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será presidida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI e Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS.

Art. 4º - O COMDIPI expedirá, mediante resolução, o Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo único - O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, inclusive sobre o processo de escolha dos(as) delegados(as) que representarão o Município de Jundiaí na Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 5º - A Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa estará sob responsabilidade do COMDIPI através da Comissão de Eventos e Mobilização e Mesa Diretora

Art. 6º - Os relatórios resultantes da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão enviados à Comissão Organizadora da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme calendário do Conselho Estadual da Pessoa Idosa.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 13 de fevereiro de 2025

**Maria Roseli Maestrello**

**Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
Gestão 2024-2026**

## INEDITORIAL

### UNIODONTO DE JUNDIAÍ – COOPERATIVA ODONTOLÓGICA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÕES

O presidente da Uniodonto de Jundiaí - Cooperativa Odontológica, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, I, do Estatuto Social, convoca os cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará nas dependências da sede social, situada à Rua Petronilha Antunes, 211, centro, Jundiaí, São Paulo, às 17:00 horas do dia 31 de março de 2025, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito a voto. Caso esse número não seja atingido, reunir-se-ão, no mesmo dia e local, às 18:00 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto ou às 19:00 horas, em terceira convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados com direito a voto para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do conselho fiscal, compreendendo:

- relatório da gestão;
- balanço levantado em 31 de dezembro do ano anterior;
- parecer da auditoria independente;
- demonstrativo das sobras ou perdas.

II - Destinação das sobras ou rateio das perdas;

III – Eleição do Conselho Fiscal;

IV - Fixação do valor de pró-labore e diária da diretoria executiva e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

Para efeito de instalação da assembléia, o número de cooperados com direito de voto é de 117 COOPERADOS

Jundiaí, 10 de março de 2025.

**Dr. José Clóvis Tomazzoni de Oliveira**  
- Diretor Presidente -



**INEDITORIAL**

0158 ASSOCIAÇÃO ALMATER  
CNPJ: 15.670.588/0001-68

03/03/2025 08:55 Pág:001  
Período: 31/12/2024

**BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2024**

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	383.928,00	PASSIVO	383.928,00
CIRCULANTE	337.926,52	CIRCULANTE	9.202,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	337.652,23	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.186,73
BENS NUMERÁRIOS	1.091,66	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.092,36
Caixa	1.091,66	Irrf a Recolher	18,15
CONTA BANCARIA - SEM RESTRIÇÃO	37.908,97	Irrf sobre Trabalho Assalariado	4.074,21
Banco do Brasil s/a	37.908,97	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	94,37
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	298.651,60	Iss Retido a Recolher	38,10
Banco do Brasil cta 44253-4	139.242,30	PIS/COFINS/CSLL retido na Fonte	56,27
Banco do Brasil cta 47035-X	2.218,43	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E	4.318,08
Banco do Brasil cta 48087-8	71.688,55	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	586,66
Banco do Brasil s/a	85.502,32	PIS s/folha salarial	586,66
OUTROS CRÉDITOS	274,29	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	3.731,42
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	266,49	Inss a Recolher	3.731,42
Adiantamentos de Férias	266,49	OUTRAS OBRIGAÇÕES	697,70
TRIBUTOS A RECUPERAR	7,80	CONTAS A PAGAR	697,70
Inss a Recuperar	7,80	Honorários Contábeis a Pagar	697,70
NÃO CIRCULANTE	46.001,48	PATRIMÔNIO SOCIAL	374.725,49
IMOBILIZADO	46.001,48	OUTRAS CONTAS	374.725,49
BENS EM OPERAÇÃO	61.859,59	Superávits Acumulados	261.740,15
Equipamentos de Informática	33.075,46	Superavit do Exercício	112.985,34
Móveis e Utensílios	28.784,13		
(-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	(15.858,11)		
(-) Deprec. Equipamentos de informatica	(10.735,02)		
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(5.123,09)		

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Jundiaí (SP), 31/12/2024

DANIELA MALITE  
PRESIDENTE  
CPF: 186.336.908-29

WILSON MACIEIRA  
CRC: 1-SP-090051/O-6 - Contador  
CPF: 036.723.108-59



**INEDITORIAL**

0158 ASSOCIAÇÃO ALMATER  
CNPJ: 15.670.588/0001-68

03/03/2025 08:56 Pág:0001  
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

**DRE**

Valores expressos em Reais (R\$)

Receita Bruta Operacional - Prestacao Area Associativa	315.510,76
(=) Receita Operacional Liquida	315.510,76
(-) Custo Prestação Associativa	(1.392.372,44)
(=) Deficit Operacional	1.076.861,68
(+/-) Despesas Operacionais	1.189.847,02
Despesas Financeiras	(11.972,21)
(+) Receitas Financeiras	25.415,52
(+) Receitas Convenios	1.178.625,32
Despesas Tributarias	(2.221,61)
(=) Superavit Operacional Liquido	112.985,34
Resultado Antes da Cs e Ir	112.985,34
(=) Superavit Liquido do Exercicio	112.985,34

DANIELA MALITE  
PRESIDENTE  
CPF: 186.336.908-29

WILSON MACIEIRA  
CRC: 1-SP-090051/O-6 - Contador  
CPF: 036.723.108-59





**INEDITORIAL**

ASSOCIAÇÃO ALMATER - CNPJ - 15.670.588/0001-68					
Balço Patrimonial - Período de Janeiro a Dezembro					
	2024	2023		2024	2023
<b>ATIVO</b>	<b>383.928,00</b>	<b>300.516,80</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>383.928,00</b>	<b>300.516,80</b>
Circulante	337.926,52	246.419,71	Passivo Circulante	9.202,51	12.933,63
Ativo Circulante	337.926,52	246.419,71	Exigível a curto prazo	9.202,51	12.933,63
Caixa e equivalência de Caixa	337.652,23	245.308,03	Fornecedores	697,70	407
Caixa	1.091,66	1.091,66	Obrigações Tributárias	4.186,73	2.055,10
Banco C/Movimento	37908,97	2224,85	Impostos a pagar	4.186,73	2.055,10
Banco do Brasil	37908,97	2224,85	Obrigações Previdenciárias	4.318,08	10.471,53
Aplicações Financeiras	298.651,60	241.991,52	Impostos a pagar	4.318,08	10.471,53
Banco do Brasil	298.651,60	241.991,52	Patrimônio Social	374.725,49	287.583,17
Outros créditos	274,29	1.111,68	Superavit acumulado	261.740,15	315.264,09
Adiantamento terceiros	0,00	0,00	Superavit do exercício	112.985,34	-26.755,27
Adiantamento funcionarios	266,49	1.103,88	ajuste credor/devedor	0,00	-925,65
Tributos a recuperar	7,80	7,80	(-) Deficit acumulado	0,00	0,00
Ativo não circulante	46.001,48	54.097,09			
Realizavel a longo prazo	0	1.455,32	<b>DFC- Demonstração do Fluxo de caixa</b>		
impostos a restituir	0	1.455,32		<b>2024</b>	<b>2023</b>
Imobilizado	61.859,59	59.143,54	Recebimentos	1.494.136,08	934.463,25
(-) Depreciação	-15.858,11	-6.501,77	Doações de PF e PJ	315.510,76	96.495,39
			Subvenções	1.178.625,32	837.967,86
			Pagamentos	-1.390.157,84	-981.535,97
			Desp c/aluguel	-20.750,00	-45.730,33
			Reembolso de subvenção	0	-808,13
			Desp c/Mat Gasto, consumo, escr	-243.070,95	-108.719,71
			Desp c/taxas diversas	-2.221,61	-2.289,42
			Desp c/informática	-7.062,00	-3.929,80
			Desp c/eventos	-10881,85	0,00
			Assist contabil	-6.035,20	-5.609,00
			Desp c/manutenção	0,00	-5219,36
			Desp c/Salários	-955.584,10	-726.156,96
			Serv. PJ Terceiros	-139.632,00	-80.718,79
			Desp Financeiras	-4.920,13	-2.354,47
			<b>Total da Atividade</b>	<b>103.978,24</b>	<b>-47.072,72</b>
			<b>Varição das disponibilidades</b>	<b>91.506,81</b>	<b>-64.145,78</b>
			Saldo Inicial Caixa e Dispon.	246.419,71	310.565,49
			Saldo Final Caixa e Dispon.	337.926,52	246.419,71

DRE - Demonstração e Resultado do Exercício		
	2024	2023
<b>Receita Líquida</b>	<b>1.494.136,08</b>	<b>934.463,25</b>
<b>Despesas e Receitas Oper.</b>	<b>-1.381.150,74</b>	<b>-961.218,52</b>
Despesas Administrativas	-1.392.372,44	-980.877,59
Despesas Financeiras	-11.972,21	-9.826,39
Despesas Tributáveis	-2.221,61	-2.289,42
Receitas Financeiras	25.415,52	31.774,88
<b>Operacional</b>	<b>112.985,34</b>	<b>-26.755,27</b>
Despesas/Receitas Ñ Oper.	0	0
<b>Despesas não operacional</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Superávit/Déficit do Exercício</b>	<b>112.985,34</b>	<b>-26.755,27</b>

DLPM - Demonstração de Superávit/Déficit Acumulado		
	2024	2023
Superávit/Déficit acumulado	287.583,17	315.264,09
Déficit/Lucro do exercício	112.985,34	-26.755,27
ajuste devedor	-25.843,02	-925,65
<b>Patrimônio Social</b>	<b>374.725,49</b>	<b>287.583,17</b>

WILSON  
MACIEIRA:03672310  
859

Assinado de forma digital por  
WILSON MACIEIRA:03672310859  
Dados: 2025.03.03 08:54:30  
-03'00'

ASSOCIACAO  
ALMATER:1567058  
8000168

Assinado de forma digital por  
ASSOCIACAO  
ALMATER:15670588000168  
Dados: 2025.03.03 08:56:24  
-03'00'

**PODER LEGISLATIVO****EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 121/2025, emitido em 27/02/2025;  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;  
CONTRATADA: **IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA**;  
VALOR TOTAL R\$ 4.009,50;  
OBJETO: ASSINATURAS ANUAIS: REVISTAS SÍNTESE DE DIREITO CIVIL E PROCESSUAL E REVISTA SÍNTESE DO DIREITO ADMINISTRATIVO;  
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2025.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE**

COMPRA DIRETA nº 12/2025;  
PROCESSO nº 448-0/2025;  
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 QUADROS COM MOLDURA E VIDRO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);  
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**BRUNO SILVA SANDIM**.....Item: 1.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO nº 448-0/2025;  
COMPRA DIRETA nº 12/2025;  
Em 27/02/2025;  
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 QUADROS COM MOLDURA E VIDRO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**BRUNO SILVA SANDIM**.....R\$ 640,00.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 125/2025, emitido em 06/03/2025;  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;  
CONTRATADA: **BRUNO SILVA SANDIM**;  
VALOR TOTAL R\$ 640,00;  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 QUADROS COM MOLDURA E VIDRO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);  
COMPRA DIRETA Nº 12/2025.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE**

COMPRA DIRETA nº 13/2025;  
PROCESSO nº 618-0/2025;  
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA -CARREGADORES PARA NOTEBOOK E UNIDADES DE ARMAZENAMENTO PARA MICROCOMPUTADORES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);  
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME**.....Itens: 1 e 3.  
**ITEM FRACASSADO:** .....2.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO nº 618-0/2025;  
COMPRA DIRETA nº 13/2025;  
Em 28/02/2025;  
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA -CARREGADORES PARA NOTEBOOK E UNIDADES DE

ARMAZENAMENTO PARA MICROCOMPUTADORES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME**.....R\$ 903,95.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 126/2025, emitido em 06/03/2025;  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;  
CONTRATADA: **BRUNO SILVA SANDIM**;  
VALOR TOTAL R\$ 640,00;  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA -CARREGADORES PARA NOTEBOOK E UNIDADES DE ARMAZENAMENTO PARA MICROCOMPUTADORES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);  
COMPRA DIRETA Nº 13/2025.

**PORTARIA Nº 4842, DE 05 DE MARÇO DE 2025**

Concede ao funcionário RENE RICARDO MENCONI, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE**

COMPRA DIRETA nº 14/2025;  
PROCESSO nº 438-0/2025;  
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA PARA CUPOM NÃO FISCAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);  
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**CRYSTAL INFORMÁTICA EIRELI**.....Item: 1.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO nº 438-0/2025;  
COMPRA DIRETA nº 14/2025;  
Em 06/03/2025;  
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA PARA CUPOM NÃO FISCAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**CRYSTAL INFORMÁTICA EIRELI**.....R\$ 670,46.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 127/2025, emitido em 06/03/2025;  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;  
CONTRATADA: **CRYSTAL INFORMÁTICA EIRELI**;  
VALOR TOTAL R\$ 670,46;  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA PARA CUPOM NÃO FISCAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);  
COMPRA DIRETA Nº 14/2025.



**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**